

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Vice-Governadoria	5
Secretaria de Governo	5
Secretaria de Gestão Administrativa	5
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Ação Social	8
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	8
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	9
Secretaria de Segurança Pública	9
Polícia Militar do Distrito Federal	9
Secretaria de Cultura	10
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	14
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	14
Secretaria de Governo	18
Secretaria de Fazenda e Planejamento	19
Secretaria de Saúde	19
Secretaria de Ação Social	21
Secretaria de Segurança Pública	21
Corpo de Bombeiros Militar do DF	21
Polícia Civil do Distrito Federal	21
Polícia Militar do Distrito Federal	21
Secretaria de Cultura	21
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	22
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	22
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	22
Secretaria de Fazenda e Planejamento	22
Secretaria de Educação	23
Secretaria de Saúde	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	25
Secretaria de Segurança Pública	25
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	26
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26
Secretaria de Assuntos Fundiários	26
Secretaria de Esportes e Lazer	30
Ineditoriais	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.
(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL RAJÃO)

Regulamenta a utilização de cães-guia por deficientes visuais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os portadores de deficiência visual que se utilizem de cães-guia podem adentrar em qualquer recinto de utilização pública ou veículo de transporte coletivo juntamente com seus animais, observadas as disposições definidas por esta Lei.

Art. 2º Para fazer uso da permissão de que trata esta Lei, o animal deverá estar devidamente cadastrado junto a órgão oficial a ser definido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Para o cadastramento de que trata o caput, o proprietário do animal deverá apresentar, anualmente, entre outros, os seguintes documentos:

I - comprovante de que o cão foi adestrado por profissional devidamente qualificado;

II - cartão de vacinação e comprovação de que o animal não tem qualquer distúrbio que comprometa o seu convívio com o homem, emitidos por veterinário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.681, DE 15 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre o aproveitamento de empregados públicos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal nas condições que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, os empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, e legislação correlata, os quais serão ocupados por empregados remanescentes de empresas ou entidades em processo de liquidação, privatização ou extinção, desde que:

I - ocupantes de emprego permanente;

II - não tenham optado por integrar Plano de Desligamento Voluntário;

III - admitidos em data anterior a 5 de outubro de 1988;

IV - admitidos por concurso público em data posterior a 5 de outubro de 1988.

Art. 2º Ficam criados, excepcionalmente, no âmbito do Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, tabelas de pessoal, que serão integradas, exclusivamente, pelos empregos públicos criados e preenchidos de acordo com o disposto no art. 1º.

Art. 3º Os empregados beneficiados por esta Lei, somente terão seus contratos rescindidos por ato unilateral da Administração nas seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, entre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

II - acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

III - necessidade de redução de pessoal, por excesso de despesas, na forma regulada no art. 169 da Constituição Federal;

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento disciplinar, em que se assegurem:

a) direito a ampla defesa;

b) recurso à autoridade superior;

c) prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, estabelecidos obrigatoriamente de acordo com as especificações das atividades exercidas.

Art. 4º Os empregos públicos de que trata esta Lei serão extintos à medida em que vagarem.

Art. 5º **V E T A D O.**

Art. 6º A Secretaria de Gestão Administrativa promoverá, se necessário, programa de integração e treinamento específico dos empregados de que trata o artigo anterior, objetivando a eficácia de seu desempenho.

Art. 7º Para atender às peculiaridades de seu funcionamento, a Câmara Legislativa do Distrito Federal fica autorizada a fixar, por meio de Ato da Mesa Diretora, jornada de serviço extraordinário diversa da prevista no art. 74 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.913, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

Exclui do Regime de Licitações o órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º do artigo 2º da Lei nº 2.568, de 28 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Regime de Licitação de que trata o Artigo 2º da Lei 2.340, de 12 de setembro de 1999, com a redação que lhe deu o Artigo 1º da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, no que tange a obras e serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.914, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

Prorroga prazo Estabelecido no Decreto nº 21.826, de 15 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 21.826, de 15 de dezembro de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 2º do Decreto nº 21.826, de 15 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATO DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,
Submeto à Vossa apreciação e autorização para a aquisição de 46.890 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa) livros destinados aos alunos e professores de 3ª série de Ensino Fundamental da Rede Pública do Distrito Federal.

Ressaltamos que o procedimento legal a ser adotado será o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, que permite a aquisição diretamente de fornecedor exclusivo, conforme Nota Técnica nº 054/00 - ATL/SE, anexa, bem como quota de aprovação.

Brasília, 20 de dezembro de 2000.

A EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

AUTORIZO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 9880 - DATA 21/12/2000 - HORA 23:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DELVANI FERREIRA DE ALMEIDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	BALCAO DE VIDRO COM 08 DIVISORIA CADA
04	BALCAO DE VIDRO COM 12 DIVISORIA CADA
01	BALCAO DE VIDRO COM 08 DIVISORIA CADA
27	SALGADINHOS BACONZITOS

01	CEBOLITOS
30	CHEETOS
48	FANDANGOS
141	BATATAS
110	PIPOCAS
12	MICOS
29	BISCOITOS
16	SALGADINHO DE CHURRASCO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11005 - DATA 16/12/2000 - HORA 20:30 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDILSON BATISTA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	RELÓGIOS DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11077 - DATA 19/12/2000 - HORA 19:45 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILTON DO NASCIMENTO LOIOLA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
61	CINTOS DE VIDRILHOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11075 - DATA 19/12/2000 - HORA 18:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
283	BRINCOS
16	BRINCOS ARGOLAS
03	GARGANTILHAS
20	CORDÃO
12	PULSEIRAS
60	ALIANÇAS
39	ANEIS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11007 - DATA 28/12/2000 - HORA 15:30 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARRINHOS DE MÃO
01	CARRINHO DE SUPERMERCADO E 01 CARRINHO CHURRASQUEIRA

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7441 - DATA 05/01/2001 - HORA 15:00 - LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	PENTES
32	ISQUEIRO
23	GIZ DE BARATA
06	FONES DE OUVIDO
08	DESPERTADOR
02	TRENA
20	CORTADOR DE UNHA
11	TESOURINHA
05	CADEADO
16	PILHAS
06	CALCULADORA
02	ESPELHINHOS
03	ADAPTADOR
01	MULTI GAME
02	COVERSOR DE VOLTAGEM

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

01	CELULAR DE BRINQUEDO
01	CAPA P/ CELULAR
02	BIP DE BRINQUEDO
05	EMBALAGENS PARA AGULHAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7442 – DATA 05/01/2001 – HORA 15:05 – LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
152	CINTO DE PLÁSTICO
04	CINTO DE FERRO C/ ARGOLA
03	CORRENTE
01	TABULEIRO P/ EXPOSIÇÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7443 – DATA 05/01/2001 – HORA 15:07 – LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	MAÇO DE CIGARRO SAXON
01	BOLSA GRANDE
07	SOMBRINHAS
24	CERVEJAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7444 – DATA 05/01/2001 – HORA 15:07 – LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
30	GORRO VERMELHO DE PAPAI NOEL
014	CINTO DE PLÁSTICO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7445 – DATA 05/01/2001 – HORA 15:08 – LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	ANTENA RADAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 7446 – DATA 05/01/2001 – HORA 15:09 – LOCAL: PLATAFORMA DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
52	PARES DE MEIAS
01	TOUCA DE PANO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11076 – DATA 04/01/2001 – HORA 15:35 – LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	BOMBAS LUBRIFICAÇÃO DE AUTOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11079 – DATA 03/01/2001 – HORA 15:30 – LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MOISÉS DORNELAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
86	CD”S DIVERSOS CANTORES

TERMO DE APREENSÃO Nº 10184 – DATA 11/01/2001 – HORA 11:35 – LOCAL: SCS Q. 2 FRENTE ENTRADA DO ED. GOIAS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MÁRIO EUCLIDES SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
	UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM ATIVIDADE DE CHEVEIRO CARACTERIZADO PELO VEICULO PLACA JJD 4729 ADAPTADO P/ CHVEIRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10185 – DATA 11/01/2001 – HORA 16:40 – LOCAL: SCS Q. 6 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO CICERO DE LIMA COSTA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
16	VALES TRANSPORTES SÉRIE “D”
09	VALES SÉRIE “A”
149	VALES SÉRIE “C”
03	VALES SÉRIR “H”
02	VALES SÉRIE “D1”

TERMO DE APREENSÃO Nº 10211 – DATA 11/01/2001 – HORA 16:40 – LOCAL: SCS Q. 6 ESTACIONAMENTO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO MUNIZ DA CONCEIÇÃO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	VALES TRANSPORTES SÉRIE “C”
122	VALES TRANSPORTES SÉRIE “D”
27	VALES TRANSPORTES SÉRIE “A”
41	VALES TRANSPORTES ‘VIAN’
92	VALES REFEIÇÕES ‘SESC’
24	VALES REFEIÇÕES ‘VR”

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo inciso XXXIII,(33), do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I- Tornar sem efeito os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, designada através da Ordem de Serviço nº 106, de 19 de julho de 2000, nos autos do processo nº 141.003.667/2000.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.000.218/2001
INTERESSADO: BENEDITO LIMA FILH E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 15.641,66 (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a vencimentos, vantagens fixas e variáveis e outros referente ao exercício de 2000.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 147.000.012/01
INTERESSADO: Administração Regional da Candangolândia – RA XIX
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo como estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 6.763,05(seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica, da rede de Iluminação Pública desta RA XIX, referente ao mês de dezembro/2000.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 16 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 139.000.941/1.999
INTERESSADO: XEROX COM. IND. LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de manutenção da máquina copiadora xerox modelo 2510 série 18W-001127, relativo ao mês de dezembro de 2.000.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 240,00 (duzentos quarenta reais), fatura nr FA0062609 em favor da XEROX COM. IND. LTDA. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, na Fonte 100, do Elemento de Despesa 349092, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

(Of. El. 019-A/01-DAG)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : Nº 131. 000060/2001
INTERESSADO : ADEMAR DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 309,45(Trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor de ADEMAR DIAS DOS SANTOS E OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à divisão de Administração , para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVIX, do Artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e considerando o disposto no Decreto nº 7667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, e na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendido o material abaixo discriminado, que se encontra recolhido no depósito desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação fiscal pra sua liberação, após o que será considerado abandonado:
TERMO DE APREENSÃO Nº 0528/2001 - DATA: 16/01/2001 - HORA 10h - LOCAL: QOF 07, Área Especial - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	QUIOSQUE EM LATÃO, COR MARROM, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
01	PIA;
01	TAMPA DE ESGOTO.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0529/2001 - DATA: 16/01/2001 - HORA 15h - LOCAL: QN 14A, em frente ao Conj. 05 Riacho Fundo II - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROMILDO FRANCISCO DA SILVA.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	QUIOSQUE EM LATÃO, COR BRANCO E VERDE, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO TOTALMENTE DANIFICADO.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições e com o fundamento na alínea “b” do parágrafo 3º do art. 16 da Lei nº 1828 de 13 de Janeiro de 1998, resolve:
I.Cassar o termo de Autorização de uso das bancas abaixo relacionadas na QR 210 Área Especial Feira Central de Santa Maria.
II.Informar as pessoas abaixo relacionadas, as quais se assegure ampla defesa no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta ordem de serviço, conforme previsto no parágrafo 6º do art. 16 de lei 1828 de 13 de janeiro de 1998, sendo que os interessados devem procurar na DPCC na Avenida Central 211.
III. Esta Ordem de Serição entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO ÚNICO

BOX	NOME	Nº PROCESSO	MOTIVAÇÃO
043	WANDERSON RICARDO DOS SANTOS	143.000.596/97	BOX FECAHDO
060	RAMIRO PEREIRA DA SILVA	143.000.612/00	BOX FECAHDO

068	JOSÉ PEDROSA DE SOUZA	143.001.265/95	BOX FECHADO
073	CARMITA BATISTA DOS SANTOS	143.001.154/95	BOX FECHADO
075	DILMA DOS SANTOS LOPES	143.001.288/95	BOX FECHADO
114	MARIA SALETE DE CARVALHO	143.001.147/95	BOX FECHADO
118	RITA MARIA DE PINHEIRO	143.001.241/95	BOX FECAHDO
119	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	143.000.074/96	BOX FECAHDO
128	ERNADO RODRIGUES DOS SANTOS	143.001.287/95	BOX FECAHDO
131	ELIANE BARBOSA DEOTADO	143.000.676/95	BOX FECHADO
132	DORCAS CRISTINA DE LIMA	143.001.178/95	BOX FECHADO
144	AUZENIRA MUNIZ DA SILVA	143.000.980/95	BOX FECHADO
145	CARLOS ALBERTO VIEIRA	143.000.266/97	BOX FECAHDO
149	LEONDINA ALVES DE SOUSA	143.001.152/95	BOX FECAHDO
174	SANDOVAL ANTÔNIO DE MEDEIROS	143.000.153/97	BOX FECAHDO
179	EZEQUIAS ALVES CAMELO	143.000.668/95	BOX FECHADO
189	MARLENTE DA MATA GONÇAVES	143.000.099/96	BOX FECHADO
203	CONCEIÇÃO DE MAIRA	143.000.694/95	BOX FECHADO
207	EDSON PEREIRA LIMA	143.001.193/95	BOX FECHADO
208	EDSON PEREIRA LIMA	143.001.193/95	BOX FECHADO

(Of. El. nº 029-A/01-GAB)

PROCESSO : 143.000.027/2000
INTERESSADO : CEB – Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 1.290,94 (um mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) , referente a despesa com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios de Santa Maria.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.553/2000
INTERESSADO : TYPE – Máquinas e Serviços Ltda
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 2.453,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) , referente ao pagamento da fatura da empresa TYPE – Máquinas e Serviços Ltda., locação da maquina copiadora.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.028/2000
INTERESSADO : CAESB – Companhia de Saneamento de Distrito Federal
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 1.269,32 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) , referente a tarifas de água e esgoto dos prédios e próprios da RA-XIII e Esgotamento de fossas.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.029/2000
INTERESSADO : TELEBRASILIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 13.240,87 (treze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) , referente a tarifas Telefônicas dos prédios e próprios desta RA-XIII nos meses de novembro e dezembro.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.030/2000
INTERESSADO : TELEBRASILIA CELULAR S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 6.369,00 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais) , referente a tarifas Telefônica celular da RA-XIII.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.032/2000
INTERESSADO : CEB – Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 84.631,42 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) , referente a despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública de Santa Maria no mês de outubro e dezembro/2000.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.031/2000
INTERESSADO : AMERICEL S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 4.185,73 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) , referente a tarifa Telefônica celular da RA-XIII
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

PROCESSO : 143.000.026/2001
INTERESSADO : INTELIG S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de

Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) , referente a tarifa telefônica da RA-XIII
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Processo:136000038/2001
Interessado: Claudionor de Souza e outros.
Assunto: Reconhecimento de Dívida
A vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.186,21 (seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), a favor de Claudionor de Souza e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento correspondente 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DA ADMINISTRADORA
Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSO: 134.000.303/2000
INTERESSADO: EMBRATEL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos), em favor da EMBRATEL, referente a serviços telefônicos DDD dos meses de novembro e dezembro de 2000, a conta do elemento de despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte de recurso 100 – Ordinário não Vinculado e programa de trabalho 04.122.0100.2600.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.
PROCESSO: 134.000.125/2000
INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 1.493,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e três reais), em favor da Telebrasilía Celular S/A, referente a serviços telefônicos móvel celular do mês de dezembro de 2000, a conta do elemento de despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte de recurso 100 – Ordinário não Vinculado e programa de trabalho 04.122.0100.2600.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.
PROCESSO: 134.000.046/2000
INTERESSADO: TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 11.191,10 (onze mil, cento e noventa e um reais e dez centavos), em favor da Telebrasilía Brasil Telecom, referente a serviços telefônicos convencional do mês de dezembro de 2000, a conta do elemento de despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte de recurso 100 – Ordinário não Vinculado e programa de trabalho 04.122.0100.2600.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/RA-V, para as providências pertinentes.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 142-000.042/2001
INTERESSAO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) a favor do credor ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a despesas com os serviços de postagem no mês de Dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.0122.0100 2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000.041/2001
INTERESSAO: TELEBRASILIA CELULAR S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 2.135,93 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a favor do credor TELEBRASILIA CELULAR S/A, referente a despesas com conta telefônica do mês de Dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao Programa de Trabalho 04.122.0100.2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000.030/2001
INTERESSAO: TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 11.111,19 (Onze mil, cento e onze reais e dezenove centavos) a favor do credor TELEBRASILIA BRASIL TELECOM, referente a despesas com tarifas telefônicas convencionais desta Administração, no mês de dezembro/2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao Programa de Trabalho 04.122.0100.2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 18 de janeiro de 2001

Processo nº	: 030.000.146/2001
Assunto	: Reconhecimento de Dívida
Interessado	: COPLAGAS

A vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), em favor da COPLAGAS Comercial Planalto de Gases Ltda., referente ao pagamento de 01 m³ (um metro cúbico) de gás oxigênio TG e 01 kg (um quilograma) de gás acetileno A40, para o Departamento do Sistema Viário/ST, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2333.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (*)
Em 18 de janeiro de 2001

Processo nº	: 030.000.041/2001
Assunto	: Reconhecimento de Dívida
Interessado	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 463,65 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor de Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referente ao pagamento de pessoal relativa ao mês de dezembro/2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 31 90 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.8502.0035 - Administração de Pessoal do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 13 de 18/01/2001, pág. 29.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (*)
Em 18 de janeiro de 2001

Processo nº	: 030.000.042/2001
Assunto	: Reconhecimento de Dívida
Interessado	: Valdevina Gregório de Souza

A vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 23.281,36 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da Valdevina Gregório de Souza e outros, referente ao pagamento de pessoal relativa ao mês de dezembro/2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 31 90 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.8502.0035 - Administração de Pessoal do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 13 de 18/01/2001, pág. 30.

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de janeiro de 2001

PROCESSO: 030.000.076/2001
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo para CEB.
RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, face o que dispõe o Caput do Artigo 25 da referida lei. DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, para atender despesas com pagamento de serviços de energia elétrica da Residência Oficial do Vice-Governador, durante o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 2000

PROCESSO: 010.000.014/2001
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do citado Diploma Legal nos valores de R\$ 1.172,84 a favor da Viação Anapolina Ltda., R\$ 288,20 para a Empresa Santo Antonio Transporte e

Turismo Ltda. e R\$ 17.295,40 para o Banco de Brasília S.A, referente a despesas com aquisição de vales-transporte para servidores da Secretaria de Governo, inerente ao mês de janeiro/2001.

PROCESSO: 010.000.002/2001
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do citado Diploma Legal a favor de ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente suprimento de fundos para custear despesas com viagens do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 12 de janeiro de 2001

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO:010.000311 / 2000
INTERESSADO:SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO:APLICAÇÃO MULTA

Face às informações contidas nos autos e com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Concorrência 011/2000 – CC/SEE, aplico a firma MOVAP MÓVEIS LTDA, CGC: 007948910002-86, MULTA no valor de R\$ 29,51 (vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à inexecução do prazo determinado para a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2000NE01601. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*)
Em 7 de dezembro de 2000

PROCESSO N.º : 030.007.821/2000.
INTERESSADA: Janemary Athaide Mangabeira.
ASSUNTO : Dispensa de Ponto.
1.Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora JANEMARY ATHAÍDE MANGABEIRA, matrícula nº 80.100-3, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, para participar do “XII Congresso Brasileiro de Psicodrama”, que será realizado em Aguas de São Pedro, São Paulo, no período de 08 a 12 de novembro de 2000, sem ônus para o Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Recursos Humanos/DAO/SGA.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

(*)Republicado por ter havido incorreção no original publicado no DODF n.º 240 de 19/012/2000

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 030.000.196/2001
INTERESSADO : FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.108,40 (dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos), a favor de FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, da folha Suplementar, versão 28, Unidade 007/Inativos e Pensionistas da Secretaria de Gestão Administrativa, referente a diferença de gratificações e décimos de exercício findo, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Divisão de Aposentadoria da Secretaria de Gestão Administrativa, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N.º : 030.000.129/2001
INTERESSADO : RODRIGO GALDINO TEIXEIRA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.034,14 (Um mil, trinta e quatro reais e catorze centavos), a favor de RODRIGO GALDINO TEIXEIRA, CPF 494477691-87, referente ao auxílio funeral da ex-servidora MAFALDA MARIA GALDINO, matrícula 16.988-9, falecida em 02.11.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0000.9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N.º : 030.000.197/2001
INTERESSADO : ANA LÚCIA DE BRITO E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 8.823,77 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), a favor de ANA LÚCIA DE BRITO E OUTROS, da folha Suplementar, versão 28, Unidade 009/Inativos e Pensionistas da Secretaria de Gestão Administrativa, referente a diferença de pensão de exercício findo, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.
PROCESSO Nº : 030.000.154/2001
INTERESSADO : REGINA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FARIA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item I da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.676,73 (mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), a favor de REGINA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FARIA, CPF 258824731-87, referente ao auxílio funeral do ex-servidor MANOEL BARBOSA DA FONSECA, matrícula 11.531-2, falecido em 20.12.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0000.9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.008.449/2000
INTERESSADO : CLAUDIO DE JESUS LEÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item I da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 559,79 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), a favor de CLAUDIO DE JESUS LEÃO, CPF 490703801-10, referente ao auxílio funeral do ex-servidor JOAO FELIPE LEÃO, matrícula 64.102-2, falecido em 26.06.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0000.9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.196/2001
INTERESSADO : RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item I, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 20.009,42 (vinte mil, nove reais e quarenta e dois centavos), a favor de RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS, da folha Suplementar, versão 8, referente a diferença de proventos e vantagens, da folha de inativos da SGA, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.197/2001
INTERESSADO : SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item I, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.256,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a favor de SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA, da folha Suplementar, versão 8, referente a diferença de pensão e vantagens, da folha de pensionistas da SGA, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO	: 040.000.030/2001
INTERESSADO	: EMBRATEL
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 483,67 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, referente a despesas com ligações DDD realizadas por esta Secretaria, através do código 21, durante o período de 18/11/2000 a 17/12/2000, conforme faturas constantes do processo.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO	: 040.003.098/2000
INTERESSADO	: INTELIG
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 65,09 (sessenta e cinco reais e nove centavos), em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente a despesas com ligações DDD realizadas por esta Secretaria, através do código 23, durante o período de 29/11/2000 a 28/12/2000, conforme faturas constantes do processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO	: 040.001.170/2000
INTERESSADO	: POLITEC LTDA
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 654.271,46 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor da POLITEC LTDA., referente a despesas com a prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, para esta Secretaria, executados durante os meses de abril e dezembro/2000, incluindo reajuste do mês de dezembro/2000, conforme Notas Fiscais 2894 a 2899 e 2900 a 2904, constantes do processo.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 1.826.-0001 – Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.000.149/99
INTERESSADO	: XEROX DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 1.032,48 (hum mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, referente a locação de 34 (trinta e quatro) máquinas copiadoras marca XEROX, sendo 20 (vinte) copiadoras modelo X-5615, 13 (treze) copiadoras modelo X-5021 e 01 (uma) copiadora modelo X-5365, no período de 13 a 30/11/99, conforme Nota Fiscal nº FS 0870608.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501-0017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista, abaixo nominado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
046.000.235/00	JOSÉ FRANCISCO DOURADO	QNO 19 CJ 01 LT 09	4538475-4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo nº 046.002.640/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ANTÔNIO VIRGULINO JACINTO	QNM 06 CJ K LT 23 - CEILÂNDIA	3503076-3
ALZIRA BRASILINA DE OLIVEIRA	QNN 38 CJ B LT 08 - CEILÂNDIA	4556133-8
SEBASTIÃO R. DE MORAIS	QNM 23 CJ E LT 35 - CEILÂNDIA	3508976-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96 e considerando ainda o que consta de cada um dos processos relacionados a seguir, DECLARA:
Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimento das pessoas que especifica, conforme o respectivo processo:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
040.005.925/00	BENEDITO CESAR MONTEIRO	MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO	04/07/99
046.002.624/00	CARMEM LÚCIA ARAÚJO	CARLOS DE ARAÚJO	11/06/99
046.002.564/00	MARIA MOUREIRA REINALDO	RAIMUNDO MOREIRA REINALDO	19/12/97
040.005.660/00	NATÁLIA EVANGELISTA DE ANDRADE	ELÍDIA EVANGELISTA DE ANDRADE	09/02/97
040.005.570/00	SUFIA ALVES DE LIMA	MARIA ALAIDE LEITE	12/05/00

Estê Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHOS DO CHEFE
Em 12 de janeiro de 2001

PROCESSO: 040.005.609/2000
INTERESSADO: ELITA MARTINS DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por ANTÔNIA MARTINS DE SOUZA, cujo falecimento ocorreu em 20/12/98, por falta de amparo legal, tendo em vista que o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 040.005.454/2000
INTERESSADO: IVONETE RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/200, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por MARIA BATISTA RIBEIRO, cujo falecimento ocorreu em 26/01/99, por falta de amparo legal, tendo em vista que o valor dos bens a partilhar totaliza um valor superior a 600 vezes a UPDF contrariando o inciso II do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 040.001.5552000
INTERESSADO: GENI MARIA DE CAMPOS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/200, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por GENY MARIA DE OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 27/12/94, por falta de amparo legal, tendo em vista que a data do óbito foi anterior à vigência da lei isencional contrariando o Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 046.002.563/2000
INTERESSADO: MARIA DA PAIXÃO FERRAZ DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por FLORENTINO RICARDO DE SOUZA, cujo falecimento ocorreu em 14/06/98, por falta de amparo legal, tendo em vista que o de cujus possuía dois imóveis, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO: 040.004.889/2000
INTERESSADO: MARILENE JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/200, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por LUIZ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 30/05/99, por falta de amparo legal, tendo em vista que o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o inciso I do Art. 1º da Lei n.º 1.343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

(Of. El. nº 03/01-AGCEI)

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO N.º 1/2001 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “a”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000154/00	Abdel Hamid M. A. Ali	Qd. 08 Lt. 20 S/Oeste, Gama	1741705-8
044000946/00	Antonio Cesário da Cunha	Qd. 13 Conj. G Lt. 38, S/Sul, Gama	3006107-5
044000147/00	Benvinda Maciel de Souza	Qd. 24 Lt. 43 S/Oeste, Gama	1743246-4
044000144/00	Gabriel de Jesus Souza	Qd. 10 Lt. 86, S/Leste, Gama	1731953-6
044000150/00	Olívio Regis Sobrinho	Qd. 11 Lt. 82, S/Leste, Gama	1732047-X
044000946/00	Severina Jardelina dos Santos	Qd. 208, Conj. G, Lt. 31, Santa Maria	4657907-9
044000184/00	Severiano Rodrigues de Sousa	Qd. 518, Conj. B, Lt. 05, Santa maria	4669368-8
040001346/00	Rita Maximino de Moraes	Qd. 402, Conj. 01, Lt. 12, Recanto das Emas	4791002-X
044000184/00	Francisca Reis	Qd. 217, Conj. K, Lt. 15, Santa Maria	4660605-X
040000433/00	Olimpia Francisca Nunes	Qd. 06, Lt. 08, Setor Oeste, Gama	1741525-X
044000146/00	Benício Nunes da Silva	Qd. 25, Lt. 61, S/Oeste, Gama	1743354-1
044000662/00	Maria José Teixeira Marçal	Qd. 02, Conj. B, Lt. 210, S/Norte, Gama	1710800-4
044000946/00	Santana Rodrigues Lima	Qd. 114, Conj. 4, Lt. 03, Recanto das Emas	4697976-X
044000180/00	Herculano Rodrigues Viana	Qd. 08, Conj. J, Lt. 13, S/Sul, Gama	1721918-3
044000151/00	Analia Coimbra Aniceto	Qd. 25, Lt. 47, S/Leste, Gama	1733443-8
044000182/00	Clotildes da Costa Mello	Qd. 31, Lt. 104, S/Leste, Gama	1734099-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 4/2001-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

Credencia técnico da empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo § 3º, Artigo 125 da Portaria nº 104 de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799 de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.000.060/2000, resolve:
1.Credenciar técnico da empresa SOFTSYSTEM ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA, estabelecida no SHCN/CL - QD 309 - BL B - Nº 56 - SALAS 212/214/216 – ASA NORTE -BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.807.150/0001-37 e no CF/DF n.º 07.390.328/001-42, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca CORISCO, especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:
TÉCNICO:

Cláudio Humberto de Almeida Gomes	CPF: 435.600.401-91	RG: 8.237/D CREA-DF
-----------------------------------	---------------------	---------------------

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	“CHECKSUM”	ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	ECF-IF CT7000-V3	4.02	8BBB	53/00	04-01-015
ECF-IF	ECF-IF CT7000-V1	1.20	6E4A	52/00	04-01-014

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001810/2000, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do INSTEI - Escola de Ensino Fundamental, localizado na QNM 04, Conjunto “P” lotes 31, 33 e 35, Ceilândia - DF, e mantido pelo Instituto de Educação Integrada Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 109 artigos em 30 folhas.
II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003293/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL BRASILIENSE, localizado na Área Central 03, Lote 13 – Riacho Fundo I, e mantido pelo Centro de Educação Integral Brasiliense – Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 120 artigos em 51 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004997/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Colégio SANTA DOROTÉIA, localizado à SGAN 911, Conjunto B, Brasília-DF, e mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, registrando que o referido instrumento legal contém 123 artigos em 34 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009053/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do COLÉGIO MORAES RÊGO, localizado à SEUP/SUL, entrequadra, 706/906, Conjunto A, Brasília – DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, registrando que o referido instrumento legal contém 107 artigos em 26 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004993/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ASA DELTA, localizada à QNM 18, Conjunto F, casa 43, Ceilândia – DF e mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 114 artigos em 34 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES
Substituta

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO : Nº 100.000.041/2001
INTERESSADO: PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista da Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 19994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores de R\$9.478,94 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a favor do BANCO DO BRASIL, referente ao ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 319092, Atividade 85020014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à GEFIN/NEOA, para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.038/2001
INTERESSADO : SECRETRARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento, no valor de R\$35.804,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL - SESI, referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições para as Unidades Especializadas – CAJE, CRT e CAS, conforme Contrato nº 08/2000, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para as providências

PROCESSO N.º : 101.000.122/2000
INTERESSADO : DRA, atual Gerência Administrativa
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$27.337,08 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., referente a prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades da Secretaria de Estado e Ação Social, conforme Contrato nº 30/96, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.129/2000
INTERESSADO : DRA, atual Gerência Administrativa
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, em favor da GÁVEA – EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$469.694,33 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços de vigilância nas dependências da Secretaria de Estado e Ação, conforme Contrato nº 38/99, relativo ao mês de dezembro/2000. Publique-se e encaminhe-se à Gerência Financeira, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 100.001.410/2000
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NOVEMBRO/2000

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$37.303,69 (trinta e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA -CEB, referente a tarifas de energia elétrica desta Secretaria de Estado de Ação Social, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.001.282/2000
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – OUTUBRO/2000

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$37.349,63 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA -CEB, referente a tarifas de energia elétrica desta Secretaria de Estado e Ação Social, relativo ao mês de outubro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de janeiro de 2001

Processo:113.0003702/2000
Interessado:Brasil Américo Louly Campos
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 266,91 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) a favor do Sr. Brasil Américo Louly Campos.

Processo:113.002889/2000
Interessado:Brasil Américo Louly Campos
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 622,79 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) a favor do Sr. Brasil Américo Louly Campos.

Processo:113.003917/2000
Interessado:Jorge Rêgo da Silva
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a favor do Sr. Jorge Rêgo da Silva.

Processo:113.000215/2001
Interessado:Joviano Pereira de Araújo e Outros
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 54.462,97 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) a favor do Sr. Joviano Pereira de Araújo e Outros. Brasília, 16 de janeiro de 2001.

Em 17 de janeiro de 2001

Processo:113.025495/99
Interessado:GDG/DER-DF
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$14.274,26 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a favor da Empresa JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Em 18 de janeiro de 2001

Processo:113.000263/2001
Interessado:Rápido Planaltina Ltda
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a favor da empresa Rápido Planaltina Ltda.

Processo:113.000264/2001
Interessado:Banco de Brasília S/A
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), a favor do Banco de Brasília S/A.

Processo:113.009810/1998
Interessado:DRH/DER-DF
Assunto:Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$48.680,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) a favor da Empresa VR – VALES LTDA.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

RETIFICAÇÃO

Ratifico os termos do Ato de 11 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial n. 013 de 18/01/2001, pág. 61, onde se lê: Processo nº 113.006228/2000, leia-se Processo nº 113.004997/2000.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

EM LIQUIDAÇÃO

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.206/2000
Objeto: Despesas com aquisição de Vales Transporte
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês de janeiro/2001, conforme à seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Banco de Brasília S/A - BRB	17.540,40
Viação Anapolina	1.200,16
Empresa Santo Antônio	546,80
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda - TAGUATUR	128,00

Processo nº 075-000.223/2000
Objeto: Despesas com ligações telefônicas.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de janeiro do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	6.054,83
TELEBRASÍLIA CELULAR	982,86
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	1.595,10
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	88,68

Processo nº 075-000.204/2000
Objeto: Despesas com o consumo de água e esgotos
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para as despesas, através da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, relativas ao consumo de água e esgotos, mês de referência janeiro/2001, no valor de R\$904,41 (novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 050.000.070/2000
Interessado: Companhia Energética de Brasília -CEB
Assunto: Despesas de exercícios anteriores
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 35.212,46 (trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), favor da Companhia Energética de Brasília - CEB , referente a tarifa de energia elétrica fornecida para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2532.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Referência: Processo nº 050.000.078/2000
Interessado: Memphis Informática Ltda.
Assunto: Despesas de exercícios anteriores.
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.334,00 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais), em favor da Memphis Informática Ltda, pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e informática para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2534.0001 – Ações de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Referência: Processo nº 050.000.069/2000
Interessado: Telebrasil Celular S.A
Assunto: Despesas de exercícios anteriores
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 12.916, 86 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em favor da Telebrasil Celular S.A, referente a prestação de serviços móvel celular para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2531.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Referência: Processo nº 050.000.071/2000
Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB
Assunto: Despesas de exercícios anteriores
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 35.391,40 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotos para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2532.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Referência: Processo nº 050.000.0461/2000
Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda.
Assunto: Despesas de exercícios anteriores
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 73.647,74 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor Dinâmica Serviços e Obras Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de jardins para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2532.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Referência: Processo nº 050.000.068/2000
Interessado: Brasil Telecom. S.A - Telebrasil
Assunto: Despesas de exercícios anteriores
A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 35.278,46 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor da Brasil Telecom. S. A - Telebrasil, referente a prestação de serviços de tarifas de telefone para esta Secretaria, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2531.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 16 de janeiro de 2001

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CIN - Centro de Investigações Neurológicas, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.000, conforme Nota de Empenho nº 1376/2000.

Referência: Processo nº 054.000.143/2000 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Micromedical – Material Médico Hospitalar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de um contador automático de células, marca Coulter, tombamento nº 40.443-36, conforme Nota de Empenho nº 1390/2000.
Referência: Processo nº 054.000.524/2000 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CAU – Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de diagnose em geral na área de urologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.000, conforme Nota de Empenho nº 1386 e 1387/2000.
Referência: Processo nº 054.001.302/2000
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Pró-Cardíaco Pronto Socorro Cardiológico S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar em caráter de urgência (cardiologia), realizado na pessoa de Adhemar Peixoto Barra, TC QOPM, mat. 00.023/x, conforme Nota de Empenho nº 1373/2000.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar a o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização de “Oficinas de Dança”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.050/2001.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar a o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do Show “Arapuca do Poeta”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.051/2001.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar a concessão de co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do “Projeto de Workshop de Kempô”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.057/2001.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “a”, “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar a concessão de co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo teatral “Dois Perdidos Numa Noite Suja”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.012/2001.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº	: 094.000.157/2000
Interessado	: Associação Brasileira de Transp. Aut. Especiais -ABRATAETE
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Associação Brasileira de Transp. Aut. Especiais - ABRATAETE, no montante de R\$ 9.518,40 (nove mil, quinhentos e dezoito reais, quarenta centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a

manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 053/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 14.743,20 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais, vinte centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.128/2000
Interessado	: Adriana Soares de Souza Ferreira
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Adriana Soares de Souza Ferreira, no montante de R\$ 4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços no período de maio a setembro/2000, objeto do Contrato nº 107/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 10.080,10 (dez mil, oitenta reais, dez centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.172/2000
Interessado	: Adriana Soares de Souza Ferreira
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Adriana Soares de Souza Ferreira, no montante de R\$ 10.133,24 (dez mil, cento e trinta e três reais, vinte e quatro centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços no período de março a setembro/2000, objeto do Contrato nº 067/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 22.363,40 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais, quarenta centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.137/2000
Interessado	: Antonio Resende
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Antonio Resende, no montante de R\$ 13.549,51 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinqüenta e um centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 056/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 28.347,82 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e dois centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL (*)

Processo nº	: 094.000.165/2000
Interessado	: ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no montante de R\$ 181.885,14 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, quatorze centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 052/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

(*)Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 11, de 16.01.2001.

Processo nº	: 094.000.165/2000
Interessado	: ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no montante de R\$ 12.845,62 (doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e dois centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 072/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

(*)Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 11, de 16.01.2001.

Processo nº	: 094.000.020/2001
Interessado	: BRASIL TELECOM S/A
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da BRASIL TELECOM S/A, no montante de R\$ 27.667,71 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais, setenta e um centavos), referente a tarifas de telefonia convencional, no mês de dezembro de 2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº	: 094.000.356/2000
Interessado	: Cientec Ciência e Tecnologia Ltda
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Cientec Ciência e Tecnologia Ltda, no montante de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de manutenção de balanças rodoviárias, objeto do Contrato nº 014/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.141/2000
Interessado	: Maria da Conceição Bispo Ferreira
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Maria da Conceição Bispo Ferreira, no montante de R\$ 14.917,51 (quatorze mil, novecentos e dezessete reais, cinquenta e um centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 073/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 37.642,28 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais, vinte e oito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.144/2000
Interessado	: Maria da Conceição Bispo Ferreira
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Maria da Conceição Bispo Ferreira, montante de R\$ 8.257,69 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, sessenta e nove centavos), referente ao serviço de locação de cavalo mecânico, incluindo a manutenção do veículo, objeto do Contrato nº 111/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 24.374,30 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais, trinta centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.151/2000
Interessado	: Daniela Craveiro Pedrosa
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Daniela Craveiro Pedrosa, no montante de R\$ 72.648,36 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais, trinta e seis centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 058/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 155.384,33 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.163/2000
Interessado	: Eli de Deus Godinho
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Eli de Deus Godinho, no montante de R\$ 8.311,92 (oito mil, trezentos e onze reais, noventa e dois centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 060/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 21.974,54 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.136/2000
Interessado	: Eliosmar Pereira de Queiroz
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Eliosmar Pereira de Queiroz, no montante de R\$ 17.663,51 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais, cinquenta e um centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 055/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 46.775,75 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, setenta e cinco centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.147/2000
Interessado	: Evilson Barbosa dos Santos
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Evilson Barbosa dos Santos, no montante de R\$ 2.456,11 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, onze centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº

054/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 15.784,65 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.142/2000
Interessado	: Irene Lucas de Barros
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Irene Lucas de Barros, no montante de R\$ 6.325,68 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, sessenta e oito centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção do veículo, abrangendo parcela referente ao reajustamento de preços no período de junho a setembro/2000, objeto do Contrato nº 075/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 15.723,78 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais, setenta e oito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.139/2000
Interessado	: Isael Correia de Jesus
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Isael Correia de Jesus, no montante de R\$ 16.376,47 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais, quarenta e sete centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 063/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 42.707,90 (quarenta e dois mil, setecentos e sete reais, noventa centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.140/2000
Interessado	: Ivam Alves
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Ivam Alves, no montante de R\$ 40.790,89 (quarenta mil, setecentos e noventa reais, oitenta e nove centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 066/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 80.700,97 (oitenta mil, setecentos reais, noventa e sete centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.152/2000
Interessado	: Ivonete Pinto de M. Martins
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Ivonete Pinto de M. Martins, no montante de R\$ 11.930,38 (onze mil, novecentos e trinta reais trinta e oito centavos), referente a prestação de serviços de locação de ônibus, objeto do Contrato nº 064/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº	: 094.000.138/2000
Interessado	: Jose Carlos dos Santos
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de José Carlos dos Santos, no montante de R\$ 26.936,26 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais, vinte e seis centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 059/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 41.826,18 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, dezoito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.127/2000
Interessado	: Laudilene Ribeiro Brandão
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Laudilene Ribeiro Brandão, no montante de R\$ 10.975,70 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais, setenta centavos), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 104/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 28.988,08 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais, oito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.191/2000
Interessado	: Laudilene Ribeiro Brandão
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Laudilene Ribeiro Brandão, no montante de R\$ 27.919,41 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais, quarenta e um centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 068/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 66.320,59 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais, cinqüenta e nove centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.126/2000
Interessado	: Laurinda Olímpio Ribeiro
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Laurinda Olímpio Ribeiro, no montante de R\$ 13.285,50 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais, cinqüenta centavos), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços no período de maio a setembro/2000, objeto do Contrato nº 103/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 26.439,22 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e dois centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.143/2000
Interessado	: Marcelo de Andrade
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Marcelo de Andrade, no montante de R\$ 24.648,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais, dezessete centavos), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços no período de maio a setembro/2000, objeto do Contrato nº 105/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 49.101,40 (quarenta e nove mil, cento e um reais, quarenta centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.148/2000
Interessado	: Marcos José Alves Pinto
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Marcos José Alves Pinto, no montante de R\$ 4.622,10 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, dez centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 061/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 3.567,08 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais, oito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.149/2000
Interessado	: Marcos José Alves Pinto
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Marcos José Alves Pinto, no montante de R\$ 11.911,55 (onze mil, novecentos e onze reais, cinqüenta e cinco centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 097/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 2.281,57 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais, cinqüenta e sete centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.164/2000
Interessado	: Ravena Transportes e Turismo Ltda
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Ravena Transportes e Turismo Ltda, no montante de R\$ 6.914,60 (seis mil, novecentos e quatorze reais, sessenta centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 065/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 21.885,93 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa e três centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.118/2000
Interessado	: Reginaldo Mendes Figueredo
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Reginaldo Mendes Figueredo, no montante de R\$ 5.493,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo a manutenção dos veículos, objeto do Contrato nº 106/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 –

Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 13.524,99 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e nove centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.116/2000
Interessado	: William Marçal Ferreira
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de William Marçal Ferreira, no montante de R\$ 17.691,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais), referente ao serviço de locação de veículos leves, tipo pick up, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços no período de maio a setembro/2000, objeto do Contrato nº 101/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 35.221,08 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais, oito centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

Processo nº	: 094.000.355/2000
Interessado	: Comep – Equipamentos e Incorporadora Ltda
Assunto	: Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda, no montante de R\$ 34.591,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, quarenta e nove centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva para máquinas pesadas da marca Michigan/Clark, no decorrer do exercício de 2000, objeto do Contrato nº 008/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000, à conta da 2000NE00317.

(*)Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, DE 17.01.2001.

Processo nº	: 094.000.350/2000
Interessado	: COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, no montante de R\$ 150.854,32 (cento e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais, trinta e dois centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos da marca Planalto, no decorrer do exercício de 2000, objeto do Contrato nº 013/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000, à conta da 2000NE00313.

(*)Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, DE 17.01.2001.

Processo nº	: 094.000.150/2000
Interessado	: SILVIA CHRISTINE SOUZA MELLO
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da SILVIA CHRISTINE SOUZA MELLO, no montante de R\$ 9.930,63 (nove mil, novecentos e trinta reais, sessenta e três centavos), referente a prestação de serviço de locação de ônibus, objeto do Contrato nº 057/96, incluindo parcela referente ao reajustamento de preços dos meses de março a setembro/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda o pagamento da quantia de R\$ 51,24 (cinqüenta e um reais, vinte e quatro centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2000.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

(*)Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12, de 17.01.2001.

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSO: Nº 195.000.008/2001.
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de uma Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R278,92 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, referente a despesa com ligações a serviço do IJBDF, no exercício de 2000, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do IJBDF, Fonte 100, Elemento de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal.

ENIVALDO ALVES SILVA
substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o decreto nº 17.698 de 23 de setembro de 1996:

DE: UO 28101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UG 280101-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
PARA: UO 28203-INSTITUTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
UG 180202- INSTITUTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PLANO DE TRABALHO: 28.843.0001.9002.0001

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FONTE
32.90.21	R\$ 2.750.000,00	120
32.90.22	R\$ 1.100.000,00	120
47.90.71	R\$ 2.350.000,00	120
NATUREZA DA RECEITA	VALOR	FONTE
13150000	R\$ 97.000,00	120
16000199	R\$ 450.000,00	120
16000201	R\$ 3.250.000,00	120
19909900	R\$ 1.503.000,00	120
23000000	R\$ 900.000,00	120

OBJETO : Pagamentos do Retorno de financiamentos e encargos do Sistema Financeiro de Habitação da carteira Imobiliária do IDHAB/DF em processo de extinção.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
U.O Cedente

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
U.O Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2000 - SEDUH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.797 de 18 dezembro de 1997, resolve: Autorizar a empresa BASECON CONSTRUTORA LTDA, a partir desta data a iniciar a execução da Obra de 360 unidades habitacionais, em regime de empreitada, PROJETO PROMORADIA - RECANTO DAS EMAS, de acordo com os Contratos CONT/SEDUH/ASTEL/ Nºs 001 e 002/2000, firmado com o "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, EM PROCESSO DE EXTINÇÃO" – IDHAB-DF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brasília, 29 de Novembro de 2000

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Inventariante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2000 - SEDUH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.797 de 18 dezembro de 1997, resolve: Autorizar a empresa TECON- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, a partir desta data a iniciar a execução da Obra de 322 unidades habitacionais, em regime de empreitada, PROJETO PROMORADIA - RECANTO DAS EMAS, de acordo com os Contratos CONT/SEDUH/ASTEL/ Nºs 003, 004 e 005/2000, firmado com o "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, EM PROCESSO DE EXTINÇÃO" – IDHAB-DF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brasília, 29 de Novembro de 2000

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Inventariante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2000 - SEDUH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.797 de 18 dezembro de 1997, resolve: Autorizar a empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA, a partir desta data a iniciar a execução da Obra de 328 unidades habitacionais, em regime de empreitada, PROJETO PROMORADIA - RECANTO DAS EMAS, de acordo com os Contratos CONT/SEDUH/ASTEL/ Nºs 006, 007 e 008/2000, firmado com o "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, EM PROCESSO DE EXTINÇÃO" – IDHAB-DF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brasília, 29 de Novembro de 2000

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Inventariante

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 15 de janeiro de 2001

Processo : 102.168.938/2000
Interessado : AAA AABA - CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), em favor da AAA AABA - CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA., o

pagamento da Nota Fiscal nº, 0299, referente a confecção de chaves e conserto de fechaduras, durante o mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 260.0047.727/2001
Interessado : CAESB
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CAESB., o pagamento das Notas Fiscais nºs 4163/08 e 4163/08, referente a serviços de fornecimento e água, durante os meses de novembro e dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 102.159.314/1999
Interessado : DIST. DE REVIST. JURÍDICA E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 1.116,45 (um mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), em favor da DIST. DE REVIST. JURÍDICA E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, o pagamento das Notas Fiscais nº. 310, 313 e 327, referente a prestação de serviços em distribuição de Diários Oficiais dos meses de outubro, novembro e dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 0102.174.850/2000
Interessado : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 479.466,10 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em favor da INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE., o pagamento da Nota Fiscal 2418, referente a prestação de serviços de equipe especializada e de suporte , durante o mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 102.170.059/2000
Interessado : MENPHIS-INFORMÁTICA LTDA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), em favor da MENPHIS-INFORMÁTICA LTDA., o pagamento da Nota Fiscal nº, 03144, referente a serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e impressoras e microcomputadores no mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
em Exercício

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSOS: 260.007.684/2001
INTERESSADO: EMBRATEL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a pagamento de tarifa telefônica. Relativo a 2001NE00001.

Em 18 de janeiro de 2001

Processo : 260.007.682/2001
Interessado : CAESB
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB no valor estimativo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesa com fornecimento de água para esta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00011.

Processo : 260.007.682/2001
Interessado : CAESB
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB no valor estimativo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a despesa com fornecimento de água para esta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00007.

Processo : 260.007.688/2001
Interessado : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA no valor estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a despesa com fornecimento de energia elétrica para esta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00008.

Processo : 260.007.682/2001
Interessado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor estimativo de R\$ 100,00 (cem reais), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00006.

Processo : 260.007.686/2001

Interessado : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de TELEBRASÍLIA CELULAR S/A no valor estimativo de R\$ 7.000,00 (três mil reais), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00009.

Processo : 260.007.685/2001

Interessado : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES S/A no valor estimativo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria. Nota de Empenho 2001NE00010.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 170.000.053/2000

INTERESSADO : 21 EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Art. 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 32.03 (Trinta e dois reais e três centavos), A presente despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do ano 2000. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDHS/DF, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 170.000.014/2000

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Art. 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 38.453,09 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), A presente despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do ano 2000. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDHS/DF, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 240.000.606/2000

INTERESSADO : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Art. 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 260,80 (Duzentos e sessenta reais oitenta centavos), A presente despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do ano 2000. Publique-se e encaminhe-se ao DAO/STDHS/DF, para as providências complementares.

CLÁUDIA ALVES MARQUES
Adjunta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3550, de 12.12.2000, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, o teor correto da Decisão nº 9688/2000, adotada no Processo nº 2194/00, é o seguinte:

PROCESSO Nº 2194/00 - Representação da Comissão Permanente dos Inspectores de Controle Externo (CICE) questionando a constitucionalidade da Lei nº 2583, de 31.08.00, que criou no Quadro de Pessoal do Distrito Federal cargos em comissão a serem preenchidos pelos empregados do complexo administrativo do GDF, que tiveram seus contratos de trabalho declarados nulos pela justiça do trabalho. - DECISÃO Nº 9688/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer das Representações apresentadas pela Comissão de Inspectores de Controle Externo e pelo Ministério Público junto à Corte, em face da plausibilidade jurídica de seus fundamentos; II - determinar às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ICes que realizem, no prazo de noventa (90) dias, Inspeção Especial junto aos Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a fim de relacionar os nomeados para o exercício dos cargos em comissão criados pela Lei nº 2583, de 31.08.2000, devendo ser informado, dentre outros esclarecimentos, o nome, data de nomeação, bem como se o mesmo teve seu anterior contrato de trabalho anulado pela Justiça do Trabalho; III - dar ciência das Representações em exame ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Governo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informando-lhes que disporão do prazo de trinta (30) dias, para, querendo, oferecerem as informações consideradas oportunas acerca da questionada constitucionalidade da Lei nº 2583, de 31 de agosto de 2000.

(Of. El. nº 02-A/TCDF)

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO, matrícula nº 96.312-7, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MATILDES VALÉRIA DALVI GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CÍCERO FERREIRA LOPES, Jornalista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 18 de outubro de 2000, que nomeou VERA LÚCIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Biometria e Assistência à Saúde, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Biometria e Assistência à Saúde, símbolo DFG-11, da Diretoria de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, INÁCIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 46.164-4, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG – 02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, ANIDNOLAINE PEREIRA FLORES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, Fiscal Ambiental, matrícula nº 46.454-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar DIRCEU CÉSAR FAÇANHA como Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER.

Designar EMERSON ROZENDO SALGADO como Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar UDSON FÁBIO AMORIM BOASSALLI, Matrícula 84.265-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta do Distrito de Santa Maria, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2000.

Nomear EDVALDO DOS SANTOS, Matrícula 82.216-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta do Distrito de Santa Maria, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear WEDIMA MARQUES BORGES, Matrícula 8.818-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Programação Orçamentária e Financeira, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar NIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 84.241-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar ROSIVAL ANTONIO DE MOURA, Matrícula 84.239-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar GUIZÉLIA DUNICE BRITO, Matrícula 84.190-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear GUIZÉLIA DUNICE BRITO, Matrícula 84.190-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar SOLANGE CABRAL DE PINA VIANA, Matrícula 84.193-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-7, de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear SOLANGE CABRAL DE PINA VIANA, Matrícula 84.193-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar LÍVIO MÁRIO DE SOUZA, Matrícula 84.300-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar MÁRCIO LUIZ DA COSTA MATTOS, Matrícula 84.308-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Operação da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO LUIZ DA COSTA MATTOS, Matrícula 84.308-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 56.173-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA COTA PEREIRA, matrícula nº 66.745-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2000, ADRIANA MARIA DIB BATISTA SOARES, matrícula nº 54.660-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2000, HÉLCIO JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 56.380-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, LUCILÉIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 34.615-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brazlândia, da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 44.815-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brazlândia, da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, CARLOS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.696-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉZIA ROSENDO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 37.016-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, ROSEMEIRE SOUZA E SILVA, matrícula nº 26.143-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIVA LÚCIA RODRIGUES, matrícula nº 31.123-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, EUFRÁZIA DE SOUZA FEITOZA NETA, matrícula nº 39.226-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 35.827-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de NOELMA FILOMENA DA SILVA, matrícula nº 35.277-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 26 do Gama, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 228, de 01 de dezembro de 2000, página 60.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2000, IVONEIDE MARIA ROSA, matrícula nº 47.470-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Cachoeirinha, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO JOSÉ ROSA, matrícula nº 39.907-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Cachoeirinha, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, matrícula nº 30.694-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA VIEIRA CORREIA, matrícula nº 201.310-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2000, JANAÍNA ANDRÉA ALMEIDA SÉRGIO, matrícula nº 31.510-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GILVAN GRÄBER, matrícula nº 36.804-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2000, IRINEIDE MARIA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 71.908-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe São Bartolomeu, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GESSY FELIX CARVALHO, matrícula nº 40.072-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe São Bartolomeu, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2000, RAILDA VIEIRA SILVA, matrícula nº 35.035-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 35.179-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2000, ANNA MAURA LIMA SILVA, matrícula nº 37.261-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2000, JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA, matrícula nº 28.204-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2000, LEILA SILVA DE REZENDE, matrícula nº 26.209-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARITZA ANDRÉA LUCENA DE BARRÓN, matrícula nº 39.372-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Gerência Regional de Ensino do Paranoá, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de dezembro de 2000, MARIA DO CARMO DE MOURA TOLEDO, matrícula nº 38.226-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA AGUIAR DE SOUSA SOARES, matrícula nº 61.527-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 98.138-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, da Gerência Regional de Ensino do Gama, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2000, ROSANGELA MEZET FERREIRA, matrícula nº 48.953-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOCELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.932-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IONÊDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 20.104-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ESMERALDA HENRIQUE GARCIA, matrícula nº 65.820-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2000, JOSELY TOSTES DE LIMA, matrícula nº 68.785-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2000, BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 34.297-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2000, FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 36.403-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de dezembro de 2000, LÉIA DA SILVA, matrícula nº 21.407-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARISÁ HELENA COUTO DE ALMEIDA, matrícula nº 200.892-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 07 de dezembro de 2000, ELIZABETH MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 73.685-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula nº 37.585-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2000, SANDRA DA SILVA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 24.938-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2000, ANA CRISTINA GUEDES RODRIGUES ARANTES SOUZA, matrícula nº 32.529-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de dezembro de 2000, ROBERTO SANTANA, matrícula nº 27.259-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental Agroubano Ipê Riacho Fundo, da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de novembro de 2000, MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.359-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental Agroubano Ipê Riacho Fundo, da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE PEREIRA COSTA, matrícula nº 22.889-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 06 de Sobradinho, da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria de Unidades Regionais, da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MARIA JOAQUINA RORIZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou ZENAÍDE LOPES DOS ANJOS MARTINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Exonerar, a pedido, NAZARETH TUNHOLI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Reconduzir TRUMAN ALVES LÁCERDA à função de Membro Efetivo da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CESSAR os efeitos do Decreto de 12 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2001, que designou ALCEMIRO DE LA TORRE FILHO, matrícula nº 96.783-1, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. EXONERAR ALCEMIRO DE LA TORRE FILHO, matrícula nº 96.783-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para o Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº 0150.000005/2001; INTERESSADO: Secretaria de Cultura do Distrito Federal; AS-SUNTO: Viagem a Serviço
1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 19 de janeiro de 2001, do servidor JOSÉ CLÁUDIO DE SOUSA PEREIRA, Matrícula nº 97.049-2, Gerente do Museu de Arte de Brasília, conforme explicitado nos autos, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diária.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal para os fins pertinentes.

Referência	: Processo nº 112.005.773/2000
Interessado	: NOVACAP
Assunto	: Autorização de Horas Extras

1. Autorizo, em caráter excepcional, os serviços extraordinários a serem executados por servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no ano de 2001, e o seu correspondente pagamento, equivalente a 419.496 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e seis) horas extras, nos termos da legislação em vigor e o que consta nos autos.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2000, página 13, ONDE SE LÊ: NOMEAR DANIELA PEREIRA DE PAIVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-1, de Encarregado da Equipe de Manutenção de Armas, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, LEIA-SE: NOMEAR DANIELA PEREIRA DE PAIVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-1, de Encarregado da Equipe de Recuperação de Armas, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar o servidor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matrícula nº 19.869-2, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir o servidor MARCELINO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 24.376-0, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar a servidora FLORISA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.392-0, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, para substituir a servidora SUSAN DIAS SILVA, matrícula nº 40.573-6, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar o servidor WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, matrícula nº 46.270-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 40.812-3, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar o servidor BRAZ JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 91.560-2, Inspetor de Obras, para substituir o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 94.098-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 08 a 22 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar o servidor MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 91.489-4, Fiscal de Obras, para substituir o servidor WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, matrícula nº 46.270-5, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2000 a 14 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar a servidora MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 24.801-0, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir o servidor PAULO CESAR PEREZ NUNES, matrícula nº 91.460-6, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 37.792-2, Encarregado da Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir o servidor ANTÔNIO MORAES DE SOUZA, matrícula nº 37.747-3, Símbolo DFG-10, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
1- Designar a servidora MARILDA MARIS DA SILVA, matrícula nº 30.684-3, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, para substituir a servidora MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 32.928-2, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

RETIFICAÇÃO
NA Ordem de Serviço nº 002 publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2000, página nº 28, da Administração Regional de Brazlândia.
ONDE SE LÊ : Designar o servidor JOSEMI DE LACERDA SANTOS, matrícula nº 94.993-0, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos...
LEIA-SE : Designar o servidor DELCÍDIO DIAS DOS REIS, matrícula nº 95.396-2, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos...

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

RETIFICAÇÃO
NA Ordem de Serviço nº 008 publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2000, página nº 28, da Administração Regional de Brazlândia.
ONDE SE LÊ : Designar o servidor DELCÍDIO DIAS DOS REIS, matrícula nº 95.396-2, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos...
LEIA-SE : Designar o servidor JOSEMI DE LACERDA SANTOS, matrícula nº 94.993-0, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos...

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

RETIFICAÇÃO

NA Ordem de Serviço nº 018 publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2000, página nº 29, da Administração Regional de Brasília.

ONDE SE LÊ : Designar a servidora VERA LÚCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 22.414-6, Auxiliar de Administração Pública...

LEIA-SE :Designar a servidora VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 91.273-5, Técnico de Administração Pública ...

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

Ordem de Serviço Nº 34 de 17 de janeiro de 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 40.534-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir o servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 92.994-8, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora YELENA BESERRA LAGO, matrícula nº 34.605-5, Técnico de Orçamento e Finanças, para substituir a servidora ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, matrícula nº 91.555-6, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora JULIANA DE FREITAS ABDALLA NEVES, matrícula nº 96.227-9, Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, para substituir o servidor LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.013-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor RANDEL MACHADO DE FARIA, matrícula nº 106.888-1, Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, matrícula nº 24.467-8, Símbolo DFG-12, Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora JULIETA ZAGO CAPANEMA JÚNIOR, matrícula nº 94.190-5, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, para substituir o servidor JOSÉ MÁRIO MARQUES, matrícula nº 94.052-6, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor DANIEL FERNANDES ROSA, matrícula nº 97.743-8, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir o servidor CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA, matrícula nº 97.130-8, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 105.372-8, Assistente da Divisão Regional de Obras, para substituir o servidor JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula nº 95.736-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 94.593-5, Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, para substituir a servidora VERA

ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 93.047-4, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor WELLINGTON PEREIRA GUEDES, matrícula nº 41.087-X, Fiscal de Obras, para substituir o servidor JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 05 de janeiro a 19 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar o servidor MANOEL ALVES FURTADO, matrícula nº 95.734-8, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, para substituir o servidor ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matrícula nº 36.252-2 Símbolo DFG-12, Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora VANDECY DA CRUZ, matrícula nº 31.067-0, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, para substituir o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 21.399-3, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2, Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, para substituir o servidor ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula nº 94.437-8, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994 e artigo 140 da Resolução nº 038/90 do TCDF, resolve:

DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.508-3, Auxiliar de Administração Pública, como Presidente, RAIMUNDO NONATO TURÍBIO ALVES, matrícula nº 99.704-8, Encarregado de Divisão Regional de Obras/DRO, BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 25.250-6, Técnico de Administração Pública, NILTON SÉRGIO DE MELLO, matrícula nº 98.114-1, Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, PEDRO AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula nº 11.8959, Auxiliar de Escritório III/ICS, como membros e RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 99.747-1, Assistente da Divisão Regional de Obras/DRO, como secretária, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, móveis, imóveis e semoventes, pertencentes a RA-I.

A referida comissão terá prazo até 31/03/2001 para a conclusão dos trabalhos.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 015/2001-SOF, de 08.01.01, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARTA MARILIA DE LIMA, matrícula nº 32.752-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 15.03.2001 à 13.05.2001.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

RETIFICAÇÃO

Retificar na Ordem de Serviço nº 001, de 12/12/2000, publicada no DODF nº 240, de 19/12/2000, página 26

Onde se lê: Sílvia Donato da Silva Boaz

Leia-se: Sílvia Donato da Silva Boaz

Retificar na Ordem de Serviço nº 002, de 12/12/2000, publicada no DODF nº 240, de 19/12/2000, página 26

Onde se lê: Marina Vasconcelos

Leia-se: Marina Vasconcelos Pessoa

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n.º 12.798, de 20 de novembro de 1992, resolve:

I-Designar os servidores SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, mat. N.º 41.790-4, CÉZAR PARANHOS, Técnico de Orçamento, mat. N.º 34.617-9, ERNANDES GOMES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública D.U., mat. N.º 42.967-8, ELANE ADOLFO DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, mat. N.º 94.427-0, Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão de tomada de conta do Material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio, desta Administração Regional, referente ao exercício de 2000.

II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Divisão de Administração Geral.

III- Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n.º 12.798, de 20 de novembro de 1992, resolve:

I-Designar os servidores WILSON MENDES DO NASCIMENTO, Analista de Finanças e Controle mat. N.º 44.099-X, JURACI DE ALMEIDA GOMES, Técnico de Finanças e Controle, mat. N.º 22.782-X, ADILSON FERREIRA DE SOUSA, Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação, mat. N.º 106.519-X, ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, mat. N.º 99.620-3, Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão para elaboração do Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, desta Administração Regional, referente ao exercício de 2000.

II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Divisão de Administração Geral.

III- Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20/10/2000, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2001, página 14; que designou o Engenheiro JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula 95.776-3, para responder pela Divisão Regional de Licenciamento/RA-XI, a partir de 20/10/2000, em virtude da exoneração do Diretor da referida Divisão.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR a servidora VÂNIA CARNEIRO PORTELA, Mat. 96.165-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios, como EXECUTORA do Contrato com a TELECOM, Teleinformática LTDA., de manutenção das Centrais Telefônicas, com vigência até 31.12.2001, objeto do Processo n.º 131.000.364/99 e como EXECUTORA do Contrato estabelecido com a CAESB, CEB e TELEBRASIL (consumo dos Próprios), com vigência até 31.12.2001.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n.º 43.468-X.

A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n.º 13.447/91.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (Interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7 do Decreto n.º 13.447, de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: MÁRCIA REGINA DA PAZ

Matrícula nº: 41.718-1

Cargo: Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas

Á partir de 05/01/2001

Servidor: CLEUDE DE JESUS NONATO

Matrícula nº: 106.674-9

Cargo: Encarregado da Divisão Regional de Agricultura

Á partir de 05/01/2001

Servidor: ROSINEIDE MARAVALHO NEVES

Matrícula nº: 96.742-4

Cargo: Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas

Á partir de 05/01/2001

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º e parágrafo 1º e 2º do Decreto n.º 13.447 de 17 de Setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do Servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RETIFICAÇÃO

Retificar na Ordem de Serviço nº 218, de 28/12/2000, publicada no DODF nº 002, de 03/01/2001, página 07

Onde se lê: No período de 11.12.2000 à 18.11.2000

Leia-se: No período de 11.12.2000 à 18.12.2000

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 210.000.255/2000

INTERESSADO : Maria Cristina Rodrigues

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de MARIA CRISTINA RODRIGUES no valor de R\$ 3.695,63 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

PROCESSO N.º : 0030-000.179/2001

INTERESSADO : EGÍDIO DANTAS DA GAMA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa EGÍDIO DANTAS DA GAMA E OUTROS, no valor de R\$ 569,55 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento de Exercício Findos, referente ao mês de dezembro de 2000, a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 210.000.175/2000

INTERESSADO : MARIA RITA MARQUES DE LIMA – DISTRIB. - EPP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de MARIA RITA MARQUES DE LIMA – DISTRIB. - EPP no valor de R\$ 4.920,77 (quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos), a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Estado de Governo, no uso de suas atribuições contidas na letra "I" do item 1.6 da Portaria n.º 06/98/SEG e com base no § 3º do art. 1º da Resolução 102/98/TCDF, resolve:

Constituir um grupo de trabalho com os servidores OSVALDO TEODORO mat. 96.290-6 – CLAUDETE PEREIRA CAMÕES mat. 43.725-5, objetivando diligenciarem na captura de informações quanto ao desaparecimento do objeto constante do Processo 010.000.042/2001 – no prazo improrrogável de 30 dias a contar da publicação, com oferecimento de Relatório no seu final.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar SELMA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 26.566-7, para substituir CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 33.348-4, Chefe do Serviço de Transportes, Símbolo DFG-10, da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar VALMIR BARBOZA LISBÔA, matrícula nº 25.819-9, para substituir ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 30.908-7, Chefe do Serviço de Cadastro Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 02 a 21 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, matrícula nº 46.287-X, para substituir VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, Símbolo DFG-11, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 2 a 16 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 46.295-0, para substituir MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 2 a 16 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2001 (*)

Nomeação de Comissão que trata o inciso III do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em atenção o que determina o inciso III do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Arizete Glória Santiago, Analista de Finanças e Controle, Matrícula 21.458-2 e Raimundo Silva de Jesus, Analista de Finanças e Controle, Matrícula 30.952-4, lotados no Departamento Geral de Administração Financeira/SUFIN/SEFP, para no prazo de 05 (cinco) dias, e na presença da servidora Maria Amélia Pacheco dos Santos, Matrícula 25.088-0, Chefe do Serviço de Tesouraria da Divisão Financeira/DGAF, procederem ao levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2000.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 12 de 17/01/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula nº 134.171-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.042.002/2000.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula nº 127.600-X, VERA LÚCIA SOARES PEREIRA, matrícula nº 139.216-6 e MARIA JOSÉLIA BARRETO, matrícula nº 127.251-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.003.129/99.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: ADILSON LOULI, matrícula 113.168-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRS.

303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-1-77 a 13-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.008065/2000.

NOME: CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 117.108-9 – Médico, HRGu.

879 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 29 dias, prestados ao Hospital Central da Polícia Militar - RJ, nos períodos de 2-1-79 a 30-11-79 e 2-1-80 a 30-6-81, contados para fins adicional e aposentadoria, conforme processo 060.008077/2000.

NOME: EDUARDO MILLER NETO, matrícula 139.776-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.

7.083 dias, ou seja, 19 anos, 4 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Administração - DF, no período de 11-2-81 a 3-7-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.008187/2000.

NOME: ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS, matrícula 139.077-5, Assistente Superior de Saúde – Odontólogo, HRC.

8.202 dias, ou seja, 22 anos, 5 meses e 22 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-78 a 15-6-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.006181/2000.

NOME: GISELE FREITAS LINO, matrícula 129.001-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRGu.

408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-87 a 30-12-88, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.006151/2000.

NOME: ISAAC FAUSTINO DE LIMA, matrícula 133.831-5, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice-Eletricidade e Comunicação, HAB.

6.494 dias, ou seja, 17 anos, 9 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-72 a 30-3-73, 7-2-74 a 19-3-74, 15-4-74 a 25-6-74, 1-8-74 a 2-7-75, 7-7-75 a 14-11-75, 1-12-75 a 16-11-77, 28-2-78 a 13-9-78, 14-11-78 a 28-2-79, 20-3-79 a 20-8-81, 21-8-81 a 21-5-82, 1-7-82 a 10-9-82, 11-9-82 a 16-7-86 e 1-8-86 a 5-6-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.006664/2000.

NOME: LUÍS CARLOS COSTA, matrícula 139.093-7, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Lavanderia, HRG.

2.043 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-4-94 a 3-7-94 e 2-2-95 a 7-6-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.008081/2000.

NOME: MARIA HELENA GOMES PINHEIRO, matrícula 137.307-2, Assistente Superior de Saúde – Assistente Social, HRS.

6.186 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-11-79 a 31-7-95 e 23-1-97 a 22-4-98, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.006969/2000.

NOME: MOISÉS SOUSA SANTOS, matrícula 112.820-5 – Médico, HBDF.

995 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 25 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 14-1-75 a 4-10-77, contados para fins adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022584/96.

NOME: ROSA MARIA CARVALHO DE MELLO, matrícula 125.915-6, – Médico, HRC.

1.823 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-77 a 14-2-82 e 15-2-82 a 28-10-82, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.006066/2000.

NOME: ROSIMARY FERREIRA NERY AZEVEDO, matrícula 122.078-0, Assistente Intermediário de Saúde – Nutrição, HRAN.

633 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 28 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília, no período de 28-2-77 a 22-11-78, contados para fins adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039612/99.

NOME: SEVERIANO DE SOUZA E SILVA, matrícula 107.555-1, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRT.

697 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 2 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-4-72 a 28-4-72 e 3-5-72 a 21-3-74, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007854/2000.

NOME: MARIA CÂNDIDA MOTTA DE ASSIS, matrícula 126.043-X, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, ADMC.

345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação - MG, no período de 20-2-69 a 31-1-70, contados para fins adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002292/87.

NOME: MARIA CÂNDIDA MOTTA DE ASSIS, matrícula 126.043-X, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, ADMC.

1.558 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 31-7-81 a 4-11-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.002292/87.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: MARIA CÂNDIDA MOTTA DE ASSIS, matrícula 126.043-X, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, ADMC.

3.113 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 13 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19-1-73 a 30-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002292/87.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias diferente.

NOME: HERNANI RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 122.954-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.

923 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 13 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 15-8-67 a 23-4-69 e 6-7-79 a 5-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.001254/92.

Retificada a fim de retirar o período concomitante com outro tempo averbado.

Publicação original: DODF nº 151, em 4-8-94, página 22.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer o pagamento da dívida referente às parcelas atrasadas do exercício de 2000, relativos à Promoção Funcional dos servidores relacionados no processo nº 061.006044/2000, no valor de R\$ 782.995,14 (Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor GERALDO SILVA DE ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114031-0, Classe Especial Padrão V, para substituir o Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Transportes da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, em caráter excepcional, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias.

Designar a servidora ANA OFELIA SOUSA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130776-2, 2ª Classe Padrão VI, para substituir a Secretária Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, em caráter excepcional, no período de 08.01.2001 a 07.02.2001, por motivo de férias.

Designar a servidora VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO, Carreira Médica, Médica - Psiquiatra, Matrícula 300593-3, para substituir a Subsecretária de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, em caráter excepcional, no período de 15 a 24.01.2001, por motivo de férias.

Designar o servidor ADIRLEY QUEIROZ DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 137982-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Compras da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Designar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 132944-8, 3ª Classe Padrão VII, para substituir o Secretário Administrativo da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, em caráter excepcional, no período 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias.

Designar a servidora LÍVIA RAMOS, Carreira Cirurgião Dentista, Odontólogo, Matrícula 131021-6, 2ª Classe Padrão VI, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos da Gerência de Materiais Médico-Hospitalares da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, em caráter excepcional, no período 02.01.2001 a 22.01.2001, por motivo de férias.

Designar o servidor FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO, Carreira Médica, Medicina do Trabalho, Matrícula 116.537-2, Classe Especial Padrão IV, para substituir a Gerente de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, em caráter excepcional, no período 02.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de férias e recesso.

Designar o servidor JOSÉ RUBENS IGLESIAS, Carreira Médica, Medicina - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 116.538-0, Classe Especial Padrão V, para substituir o Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, em caráter excepcional, no período 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias.

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.361-7, Classe Especial Padrão V, para substituir a Secretária Administrativa da Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, em caráter excepcional, no período 08.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de férias.

Designar a servidora PETRUZA DAMACENO DE BRITO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula 135.123-0, 3ª Classe Padrão VI, para substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Designar a servidora MIRTES DA SILVA P. FILHA GUSMAO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.874-3, Classe Especial Padrão V, para substituir o Assistente da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-07, em caráter excepcional, no período de 08.01 a 06.02.2001.

Designar a servidora ANGÉLICA MEIRA MACHADO DE ANDRADE, ASS - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula 123.386-6, 1ª Classe Padrão VI, para substituir a Gerente da gerência de Medicamentos Médico-Hospitalares/DALM da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, em caráter excepcional, no período de 29.12.00 a 13/01/01, por motivo de férias.

Designar a servidora EUNICE DE JESUS LEITE SILVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Matrícula 134.760-8, 3ª Classe Padrão VII, para substituir a Chefe do Núcleo de Material Cirúrgico-GMMH/DALM da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, em caráter excepcional, no período de 15.01.01 a 13.02.01, por motivo de férias.

Designar o servidor CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, Inspetor de Saúde, Matrícula 41.212-0, 2ª Classe Padrão I, para substituir o Gerente da Gerência de Registro e Cadastro da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, em caráter excepcional, no período de 08.01.01 a 27.01.01, por motivo de férias.

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO, Inspetor de Saúde, Matrícula 91.746-X, 3ª Classe Padrão II, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Candangolândia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, em caráter excepcional, no período de 25.01.01 a 23.02.01, por motivo de férias.

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, Inspetor de Saúde, Matrícula 025.437-1, 1ª Classe Padrão III, para substituir o Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, em caráter excepcional, no período de 08.01.01 a 06.02.01, por motivo de férias.

Designar a servidora ANGELA CRISTINA AMARAL CRIVELARO, Inspetor de Saúde, Matrícula 41.051-9, 3ª Classe Padrão V, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Lago Norte da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, em caráter excepcional, no período de 08.01.01 a 22.01.01, por motivo de férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinq	Período	Processo
125.132-5	Antônia Sena Rios	3º	06.04.95 a 05.04.00	061.022.624/93

MÁRIO SÉRGIO NUNES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder licença Gala ao servidor Jeovani Braunas Rodrigues, matrícula 134048-4, AIS (Auxiliar de Enfermagem), no período de 05 a 13 de janeiro de 2001 nos termos do Art.97, item 3, alínea A da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, resolve:

Fazer constar no Registro Funcional dos servidores abaixo relacionados, ELOGIO pela responsabilidade, dedicação e empenho frente às campanhas de coleta durante o ano de 2000, bem como na implantação da metodologia de quimioluminescência, automação e informatização do Setor de Laboratórios desta Fundação.

NOMES MATRÍCULA

ANA LUCIA MARIA MARTINS 100033-1
DELVÂNIA DE SOUZA LIMA 100494-8
ELOIZIA NEVES GUIMARÃES 100196-5
IARA DE CARVALHO TAVEIRA 100316-0
IRMA RODRIGUES DE ARAUJO 100520-1
ISRAEL MURICI VALADARES 100407-7
IVONE ALVES DA CUNHA 100444-1
JOANA SABINO 200828-9
LUCIA PEREIRA DOS SANTOS 100675-4
LUIS LEOCÁDIO FERNANDES 100329-1
LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA 100236-8
LUZINETE MARIA LUCENA 100460-3
MARCIA CRISTINA DA SILVA 200804-1
MARCUS EDUARDO DA SILVA 100788-2
MARIA BEATRIZ NUNES S. DE SOUZA 300244-6
MARIA DAS GRAÇAS NANTUA E. GIORDANO 100270-8
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA 100556-1
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA 100663-1
MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES 100599-5
RAIMUNDA N. DE ALMEIDA NASCIMENTO 300237-3
MIRACI SOARES DE JESUS 100771-8
MAURICIO DE SOUZA MONTEIRO 100625-8
PEDRO EUTÁQUIO RIBEIRO 100366-6
RENATO BARROSO CARVALHO 100492-1
SANDRA ALVES LUNA 100190-6
SANDRA APARECIDA DE SOUZA 100307-1
SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES 200867-0
SILVANA LEITE FERREIRA 100530-8
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 123750-1
VALERI LIMA CARVALHO 100153-1
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA 200865-3
CLEIA LACERDA COSTA 100358-5
MARIA ZENILDA DE PEREIRA DOS REIS 200820-3
SUELI DOS SANTOS AMAZONAS 100310-0

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

APOSTILAMENTO

A PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", AUTORIZA:

Considerar os proventos da aposentadoria de MARIA NAIR GAZE DE MOURA, matrícula 114.553-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de outubro de 2000, conforme parecer médico nº 14/2000 da JPM/NPM/GMHST/SES. Processo 061.027.765/91.

Considerar os proventos da aposentadoria de VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula 114.155-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 16 de outubro de 2000, conforme parecer médico da JPM/NPM/GMHST/SES. Processo 061.027.248/93.

Apostilar a instrução de 07 de julho de 1992 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139 de 10 de mesmo mês e ano que aposentou LÚCIO AFFONSO CAMPELO SILVA, matrícula 109.062-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para alterar o nome de LÚCIO AFFONSO CAMPELO SILVA para LÚCIO AFFONSO CAMPELO SILVA, em atendimento a Decisão nº 5123/2000 do TCDF. Processo nº 061.004.980/92.

Apostilar a portaria de 01 de julho de 1993 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal sem número de 08 de mesmo mês e ano que reverteu à atividade MARIA TEREZINHA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 111.721-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir a classificação de 1º classe, padrão IV, em atendimento a Decisão nº 5361/2000 do TCDF. Processo nº 061.003.544/93.

Apostilar a instrução de 30 de setembro de 1992 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201 de 02 de outubro de mesmo ano que concedeu aposentadoria a GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO, matrícula 100.302-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para alterar o nome de GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO para GUALTER TAMBURINI MAGALHÃES PORTO, em atendimento a Decisão nº 8253/2000 do TCDF. Processo nº 061.027.645/92.

Apostilar a instrução de sem data publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104 de 01 de julho de 2000 que retificou a instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a TEREZINHA ROSA DA SILVA DE MELO, matrícula 111.784-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para alterar o nome de TEREZINHA ROSA DA SILVA DE MELO para TERESINHA ROSA DA SILVA DE MELO, em atendimento a Decisão nº 7952/2000 do TCDF. Processo nº 061.042.883/98.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.

MARIA ISABEL GONÇALVES

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 100.000.049/2001

INTERESSADO: CLEUSA MARIA NUNES E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Notas de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores de R\$22.897,63 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente a pagamentos atrasados relativos ao mês de dezembro/2000, Versão 28, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092, Atividade 85020014, Fonte 100 e R\$664,56 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, a favor dos servidores CLEUSA MARIA NUNES e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/NEOA, para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 050.000.018 /2001

Interessado: Emilson Pereira Lins e outros.

Assunto: Despesas de exercícios anteriores (folha suplementar de dezembro/2000)

A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 3.627,94 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor de Emilson Pereira Lins e outros, referente a folha suplementar de pagamento de pessoal, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 8502.0028 - Administração de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 NOV 94, combinado com o Artigo 58 do Decreto nº 7.338, de 29 DEZ 82, resolve:

EXCLUIR POR FALECIMENTO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2001, o 3º SGT WARGSON RICARDO DE PAULA - mat. nº 04611-6, conforme a Certidão de Óbito nº 38.223, Livro C-0120, fl. nº 163, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, e consequentemente desligá-lo da OBM a que pertencia, de acordo com inciso VIII, do Art. 88 e Art. 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 JUN 86.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de janeiro de 2001

INTERESSADO : Sindicato dos Papiloscopista Policiais do DF

ASSUNTO : Licença para exercício de mandato classista

REFERÊNCIA : Processo nº 052.001.581/96

PROTOCOLO nº : 811/96-AJ/PCDF

D E S P A C H O

I - Estou de acordo com a Nota nº 061/2000, da Assessoria Jurídica, que aprovo, por seus legítimos fundamentos;

II - Em consequência, concedo licença para desempenho de mandato classista ao Papiloscopista Policial PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 23.710-8, com ônus para PCDF, nos termos do parágrafo único do artigo 21, da Lei nº 2.415, de 06 de julho de 1999, a partir do dia 22/09/1999 até o final de seu mandato que ocorrerá no dia 22/09/2002, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 0052.001581/96;

III - Publique-se este Despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, para que surta os devidos efeitos;

IV - Encaminhe-se os autos à Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa para conhecimento e providências julgadas necessárias;

V - Posteriormente, com o retorno dos autos, remeta-os à Divisão de Pessoal para as anotações pertinentes, arquivando-se, em seguida.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria PMDF, datada de 11 de outubro de 2000, que concedeu Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 211, página 40, datado de 06 de novembro de 2000.

RUY SAMPAIO SILVA- CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Tornar sem efeito a substituição que designou DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650285-6, Gerente de Eventos Programas e Produções, Símbolo DFG-12, através da Portaria de 09/01/2001, publicada no DODF nº 08, de 11/01/2001, página 30.

Tornar sem efeito a substituição que designou ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 1650163-9, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, através da Portaria de 09/01/2001, publicada no DODF nº 08, de 11/01/2001, página 30.

Tornar sem efeito a substituição que designou JUCELINO LUIZ DE MIRANDA, matrícula nº 1650427-9, Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Suporte, através da Portaria de 21/12/2000, publicada no DODF nº 246, de 28/12/2000, página 40.

Designar CELSO PIRES ARAÚJO, matrícula nº 107.047-9, Gerente de Criação e Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, Símbolo DFG-12, para substituir MARIO VÍCOSO AMARAL, matrícula nº 96.296-1, Diretor da de Difusão Cultural, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

MARIA LUIZA DORNAS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve:

I - Dispensar MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 1650226-7, Técnico de Administração Pública das atribuições de Executora do Projeto "MOMENTOS MÁGICOS" de responsabilidade de LUIS MANOEL DE SOUSA SARO, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA-FAC.

II - Designar FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46.425-2, Assistente do Núcleo de Bibliotecas, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto acima mencionado, de conformidade com os termos do processo nº 150.000475/2000/SC.

ARTHUR WINTHER SEABRA

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada na Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 22 de novembro de 2000, que concedeu Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos, a servidora IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1650340-2, Técnico de Administração Pública, publicada no DODF nº 228, de 01/12/2000, tendo em vista que a mesma percebe a referida Gratificação através do processo nº 081.000293/99.

ARTHUR WINTHER SEABRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 15 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 11, de 16/01/2001, página 33, que institui Comissão de Avaliação e Julgamento do Edital 2000...

Onde se lê: Designar LEOPOLDO NUNES..., para sob a presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão

Leia-se: Designar MARIA LUIZA DORNAS, LEOPOLDO NUNES, ..., para sob a presidência do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal comporem a referida Comissão.

Nas Portarias de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a prorrogação e alteração da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2001, página 09 e 10.

Onde se lê: Adão da Costa Santos, AUX.ADM.PUB...

Leia-se: Adão da Costa Santos, TÊC.ADM.PUB...

Onde se lê: Ana Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1650477-6...

Leia-se: Ana Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1650447-6...

Onde se lê: Antônio Honorato Filho, matrícula nº 1650219-9...

Leia-se: Antônio Honorato Filho, matrícula nº 1650219-1...

Onde se lê: Elmar Umberto Techmeier, matrícula nº 1650401-1...

Leia-se: Elmar Umberto Techmeier, matrícula nº 1650401-5...

Onde se lê: João Monteiro de Souza, matrícula nº 1650017-0...

Leia-se: João Monteiro de Souza, matrícula nº 1650017-7...
 Onde se lê: José Carlos M. Duarte, TÉC.ADM.PÚB...
 Leia-se: José Carlos M. Duarte, AUX.ADM.PÚB...
 Onde se lê: José Carlos Cardoso, AUX.ADM.PÚB...
 Leia-se: José Carlos Cardoso, AUX.AT.CULT...
 Onde se lê: Juracy dos Santos, matrícula nº 1650011-1...
 Leia-se: Juracy dos Santos, matrícula nº 1650015-1...
 Onde se lê: Leda dos Santos Chavrs, AUX.ADM.PÚB...
 Leia-se: Leda dos Santos Chaves, AUX.AT.CULT...
 Onde se lê: Maria Diva Barros Lopes, matrícula nº 1650178-X, AUX.ADM.PÚB...
 Leia-se: Maria Diva Barros Lopes, matrícula nº 1650178-6, AUX.AT.CULT...
 Onde se lê: Tânia Ramilho de R. Medeiros...
 Leia-se: Tânia Ramalho de R. Medeiros...
 Onde se lê: Zirval Alves Brandão, AUX.ADM.PÚB...
 Leia-se: Zirval Alves Brandão, AUX.AT.CULT...
 Na Portaria de 22 de Novembro de 2000, publicada no DODF nº 228, de 01/12/2000, página 69.
 Onde se lê: Designar HILDA ROSA MOREIRA DA COSTA...
 Leia-se: Designar HILDA ROSA MOREIRA COSTA...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 18 de janeiro de 2001

Processo : 260.002.072/2000

Interessado : WILMA FERREIRA DA FONSECA E OUTROS

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 13.842,47 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor de WILMA FERREIRA DA FONSECA E OUTROS., referente a Folha de Suplementar de Pagamentos de Acertos, mês dezembro/2000, MEM Nº 02/2001-SP/GEAD/DIROP, de 17/01/2001. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 319092 – Outras Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 8502-0061 – Administração de Pessoal da SEDUH.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº. 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETARIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.302, de 03 de julho de 2000, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância, incumbida de proceder a apuração, dos fatos constantes do Processo nº 0240.000.075/2001, apresentando ao final, relatório circunstanciado quanto as providências a serem tomadas e a indicação das responsabilidades dos envolvidos e os procedimentos a serem adotados.

II – designar os servidores FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, matrícula nº 96.603-7; VALDERES LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA, matrícula nº 93.115-2 e MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 3.382-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

III – A Comissão receberá os autos aqui referenciado, tendo plena liberdade de ação na apuração dos fatos e receberá apoio Administrativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem Relatório Conclusivo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e um.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA
 Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO: 240.000.024/2001 outros

ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de Janeiro/2001, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	240.000.027/2001	001	6.754,40
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	240.000.026/2001	002	430,00
TAGUATUR LTDA	240.000.024/2001	004	224,40
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA.	240.000.025/2001	003	60,80

Encaminha-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar EDMILSON FÉLIX COELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.729-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, conforme Processo nº 020.001.735/2000. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar DANUBE LAMARTINE BARBOSA, matrícula nº 106.930-6, Encarregado do Cadastro Financeiro, Símbolo DFG-03, para substituir MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº 102.210-5, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 15.01.2001 a 13.02.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000
 PADRÃO 4/96

PROCESSO: 136.001.000/2000, Partes: Distrito Federal/RA VIII x LR Chácaras e Jardins Serviços de Paisagismo Ltdª., Objeto: Prestação de Serviço com ajardinamento e pintura do piso de trechos da Praça Central do Núcleo Bandeirante, do Edital de Convite nº 007/2000 - ARNB; Nota de Empenho 2000NE00449, emitida em 13 de dezembro de 2000, sob evento 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 32.260,35 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 10.110, Programa de Trabalho, 15451070015580015; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 100. Fundamento Legal: Licitação por convite, com base no artigo 22, Inciso III da Lei nº 8666/93, data da Assinatura: 13 de dezembro de 2000. Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura, e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. Signatários: Pelo Distrito Federal, Marco Túlio Santana Rios, na qualidade de Administrador Regional, sendo Leonardo Saulo de Lima Ramalho, na qualidade de sócio proprietário da Contratada.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL Nº 74 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 e artigo 32 do Decreto nº 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte deixou de comunicar e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização ou localização imprecisa do estabelecimento no endereço autorizado. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "a" e art. 29, I, "c", 2.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.311.481/001-50	BETEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA
07.365.784/001-25	JAZER REPRESENTAÇÕES LTDA
07.366.575/001-90	MEIRA REFORMA DE IMÓVEIS LTDA
07.372.408/001-02	EVANDRO VALERIANO MUNIZ ME
07.376.496/001-11	MARLUCE ALVES DA SILVA ME

07.378.682/001-86	RAIMUNDO BRANDÃO FILHO IMAGEM ME
07.381.529/001-89	J T REPRESENTAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
07.392.764/001-00	CD COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO REP VIDRAÇARIA LTDA
07.393.655/001-00	BARREIRA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME
07.401.493/001-78	AIRIES PINTURAS E REFORMAS EM GERAL LTDA

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 17/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO: (carimbo numerador, elétrico e automático) ; Grupo 56 Abertura: 25/01/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 18/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO: (jogo de esquadro, compasso, régua) ; Grupo 14 Abertura: 25/01/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 19/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: COLEÇÕES, MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS: (livros) ; Grupo 61 Abertura: 25/01/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 20/01

Objeto: FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS. Grupo 97. Abertura: 25/01/01 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 38/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Petrobrás Distribuidora S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 18 de janeiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Vice Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 17 de janeiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação
Vice Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Gestão, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. Processo n.º 121.165.441/2000. Objeto: Execução de atividades relativas às áreas de desenvolvimento institucional e tecnológico tais como: ações preventivas e corretivas de falhas nos mecanismos de funcionamento e causas de não conformidade, a fim de prevenir sua repetição; ações de ajustamento da organização às condições do meio em que atua; elaboração, implementação e acompanhamento de metas, normas, funções, processos e práticas administrativas; análise crítica de projetos, serviços e processos objetivando a identificação de problemas e a proposição de soluções; identificação de oportunidades e ameaças da conjuntura às atividades relacionadas com a satisfação do público; melhoria da capacidade de coletar dados, programar, projetar, avaliar alternativas e elaborar, com base em conhecimentos técnicos, estratégias para atingir objetivos definidos pela organização; e, estabelecimento de critérios de certidão da qualidade da prestação do serviço ao público dentre outras, Programa de Melhoria da Prestação dos Serviços da Codeplan, a seguir denominado simplesmente Programa, nos termos da Proposta ICS-P 023/2000, a seguir denominada simplesmente Proposta, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, devendo obedecer aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, nos termos do disposto no Art. 7º da Lei Distrital n.º 2.415, de 06 de julho de 1999. Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Data de assinatura: 03 de janeiro de 2001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pelo ICS: Ronan Batista de Souza - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 015/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a PUBLICIS D&M LTDA. Processo n.º 121.156.060/99. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 015/99 por 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 1º de janeiro de 2001, prorrogável por igual e sucessivo período. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela PUBLICIS D&M: Paulo Cabral Júnior - Presidente e Fernando Antônio Cabral de Araújo - Vice - Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de envelope de proposta de preços da Tomada de Preços nº 38/2000, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2001, no SGAN 607, Projeção "D" sala 102, para contratação de empresa especializada para confecção de formulários contínuos.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2000

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 28/2000, que sagrou-se vencedora a firma Civil Engenharia Ltda. no valor de R\$ 216.371,53. 2001.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente /CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002781/2000	13.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de equipo intrafix parenteral para bomba de infusão Nutrimat EP - 20 e outros
060.003946/2000	13.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de leflunomide com. 100mg e outro
061.009254/2000	13.12.2000	Art. 25 caput	Prestação de serviço de conserto de 01(uma) copiadora Minolta

061.005735/2000	06.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de indicador bio-lógico de processo de esterilização por peróxido de hidrogênio e outros
060.006610/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de enzima pancreatina microgranulos com liberação entérica e outros
060.003950/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de anastrozol com. 1mg
060.005766/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefepima pó
060.005927/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lactogluconato de cálcio e carbonato de cálcio
061.009674/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de topotecano pó
061.009570/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados a equipamento TAKAOKA
061.005454/2000	14.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de conserto em equipamento TEB
061.009923/2000	14.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados aos equipamentos AVL
061.009303/2000	14.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de conserto em equipamentos TEB
060.006906/2000	15.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de fragmentador extrator percutâneo
060.006918/2000	15.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cartão para registro result. Hematol. Aparelho Coulter e outros
060.007184/2000	15.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tubo de Raio X para tomógrafo Synerg
060.003348/2000	15.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de valaciclovir cloridrato 500mg
061.006935/2000	15.12.2000	Art.25 Caput	Prestação dos serviços e conserto em equipamento HB
060.007185/2000	15.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tubo de Raio X destinado ao equipamento SYTEC

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO: GERALDO FERREIRA DA PAZ, matrícula. º 353700-5, técnico em radiologia, lotado no Hospital Regional do Gama, portador da cédula de identidade nº 1.413.850-SSP-GO e CPF nº 295.634.961-91, residente em local incerto e não sabido.

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Instrução -FHDF Nº 04 de 05 de fevereiro de 1999, fica o servidor acima qualificado, NOTIFICADO da instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 061.033500/2000, nos termos do artigo 8º da Lei 1.169/96, onde figura como acusado de abandono de cargo por não comparecer ao serviço desde 07.02.2000.

Esta Comissão realizará suas reuniões e audiências na sala da Comissão Regional de Sindicância do Hospital Regional do Gama, onde o servidor poderá acompanhar p processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, devidamente constituído, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, sendo-lhe assegurada ampla defesa.

Os autos do processo estarão a disposição para vistas, no horário de 08hs00 às 12hs00, de 14hs00 às 18hs00 de 2ª a 6ª feira, no local sobredito.

Gama-DF,12 de janeiro de 2001.
JOSÉ ADILSON BARBOZA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução nº 04 de 05/02/99, publicada no DODF de 10/02/99, nos termos do artigo 161 parágrafo 1º da Lei 8.112/90 a quem for este distribuído que cite o Sr. Geraldo Ferreira da Paz, indiciado nos autos do processo nº 061.033500/2000, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste; sendo-lhe assegurada vista do processo na sede desta Comissão situada no Hospital Regional do Gama no horário de 08hs00 às 12hs00 e de 14hs00 às 18hs00 de 2ª a 6ª feira.

Eu, Presidente, conferi e certifiquei nos autos sua expedição, pelo que também o subscrevo.

Gama - DF, 12 de janeiro de 2001.
JOSÉ ADILSON BARBOZA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
009/01	060003593/00	30/01/01	16:30	Conj.elisa p/HbsAG e outros	1,00
493/00	060003646/00	06/02/01	15:00	Rebite pop e outros	1,00
042/01	061009562/00	08/02/01	08:30	Algodão e outros	1,00
043/01	060006036/00	09/02/01	08:30	Furadeira horizontal e outros	1,00
044/01	061007985/00	12/02/01	08:30	Faixa de silicone e outros	1,00
049/01	060005754/00	15/02/01	14:30	Registro de esfera e outros	1,00
050/01	061008557/00	13/02/01	08:30	Fluxometro p/rede e outros	1,00
056/01	060006793/00	15/02/01	15:00	Celulares e acessórios	1,00
057/01	060006632/00	15/02/01	15:30	Invólucro p/ óbitos	1,00
058/01	060006095/00	16/02/01	08:30	Linha 100%algodão e outros	1,00
063/01	060003781/00	31/01/01	16:30	Embalagem tyvec mylar e outros	1,00
067/01	060004163/00	14/02/01	08:30	Instrumental cirúrgico	1,00
091/01	061007973/00	15/02/01	08:30	Conj. Det. Amonia e outros	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
053/01	061007353/00	05/02/01	16:00	Análise do programa do hosp. samambaia	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 18 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda, interpôs recurso contra sua desclassificação referente a licitação aberta na modalidade de TP337/00, proc. 060004187/00.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº2/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa Gebsa-Equipamentos, Produtos e Serviços Ltda contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CC002/00, proc. 061006522/99.

Brasília,18 de janeiro de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV018/01 - PROC. 060004658/00

Vencedora/Item/Valor

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – 01 – R\$ 16.760,00

EDITAL Nº 507/00 - PROC. 060.003349/2000

Vencedora/Item/Valor

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – 02 – R\$ 35.884,80.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A – 01 – R\$ 36.207,36.

MINASMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA – 03 – R\$ 792,00.

Desclassificada/Item

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – 01.

GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA – 02.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 365/00 - PROC. 060.004155/00

Vencedora/Item/Valor

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 01, 04, 05 – R\$42.090,00

LAB. AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A – 02 – R\$ 2.420,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 03 – R\$ 1.550,00

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – 06 – R\$3.976,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – 07 – R\$ 52.380,00

Desclassificada/Item

ALUMINON COM. IMP. E EXP. LTDA – 01

EDITAL Nº TP352/00 - PROC. 060004259/00

Vencedora/Item/Valor

HIPOLABOR FARM. LTDA – 01 – R\$ 11.880,00

LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – 02, 04, 10 – R\$ 53.375,70

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. – 05 – R\$ 1.004,00

CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 06, 07, 08 – R\$ 11.722,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 09 – R\$ 49.500,00

MEIZLER COM. INTERN. S.A. – 11 – R\$ 84.000,00

OBS.: FOI SUGERIDA A REVOGAÇÃO DO ITEM 03.

EDITAL Nº TP329/00 - PROC. 060004257/00

Vencedora/Item/Valor

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A-01, 04-R\$27.025,00

UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA-02- R\$4.750,00

BARRIER COM. E SERV. LTDA-03- R\$7.400,00

CRISTALIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA-05-R\$4.950,00

HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM. LTDA-06, 07-R\$31.130,00

EMS IND. FARM. LTDA-08-R\$5.430,00

FAMED PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA-09-R\$104,40

AGLON COM. E REP. LTDA-10-R\$1.000,00

EDITAL Nº 353/00 - PROC. 060.004278/00

Vencedora/Item/Valor

HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA – 01,02 – R\$ 3.982,80.

CRISTALIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 11 – R\$ 63.450,00.

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA – 05,07,08, 09 – R\$ 27.550,00.

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –06 – R\$ 18.150,00.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 10 – 6.930,00.

PROMEDH PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – 03 – R\$ 2.142,00.

GREENPHARMA QUIM. E FARM. LTDA – 04 – R\$ 12.600,00.

Desclassificada/Item

BARRIER COM. E SERV. LTDA –05, 09.

Brasília, 18 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ 00394601/0001-26, com a intervenção da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, CNPJ 00037457/0001-70. Objeto: Apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Distrito Federal, nas obras de implantação do Metrô/Distrito Federal. Do valor: o montante dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.666.666,66 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de responsabilidade do Ministério dos Transportes, aprovado pela Lei 9.969, de 11/05/2000. UG 390004, Programa de Trabalho: 1609105723040-0002, sendo emitida a Nota de Empenho 2000NE01961, de 30/12/2000, rubrica 4530-41 e R\$ 1.666.666,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de responsabilidade do Distrito Federal. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/12/2.000. Assinam: pelo Ministério, ELISEU PADILHA - Ministro de Estado dos Transportes, CPF 009227730-68; EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Subsecretário de Assuntos Administrativos, CPF 435650186-15; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador, CPF 004302501-34; NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Infra-Estrutura e Obras, CPF 042510911-91; pela NOVACAP, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Coordenador Especial do Metrô, CPF 004347601-53.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ 00394601/0001-26, com a intervenção da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, CNPJ 00037457/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 07/99, para 31 de dezembro de 2001. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/12/2.000. Assinam: pelo Ministério, ELISEU PADILHA - Ministro de Estado dos Transportes, CPF 009227730-68; EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Subsecretário de Assuntos Administrativos, CPF 435650186-15; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador, CPF 004302501-34; NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Infra-Estrutura e Obras, CPF 042510911-91; pela NOVACAP, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Coordenador Especial do Metrô, CPF 004347601-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ 00394601/0001-26, com a intervenção da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, CNPJ 00037457/0001-70. Objeto: Apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Distrito Federal, nas obras de implantação do Metrô/Distrito Federal. Do valor: o montante dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.666.666,66 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de responsabilidade do Ministério dos Transportes, aprovado pela Lei 9.969, de 11/05/2000. UG 390004, Programa de Trabalho: 1609105723040-0002, sendo emitida a Nota de Empenho 2000NE01961, de 30/12/2000, rubrica 4530-41 e R\$ 1.666.666,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de responsabilidade do Distrito Federal. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/12/2.000. Assinam: pelo Ministério, ELISEU PADILHA - Ministro de Estado dos Transportes, CPF 009227730-68; EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Subsecretário de Assuntos Administrativos, CPF 435650186-15; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador, CPF 004302501-34; NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Infra-Estrutura e Obras, CPF 042510911-91; pela NOVACAP, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Coordenador Especial do Metrô, CPF 004347601-53.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.º 1-C/96-Unb, de 04/09/1996 publicado no DODF de 05/09/1996 e Edital de Resultado Final n.º 6-C/97 de 13/02/1997 publicado no DODF de 14/02/1997, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos nos 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, impreritivamente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Marinho de Macedo	Mecânico de Máquinas Leves	21º
Francisco de Assis Vieira de Souza	Mecânico de Máquinas Leves	22º

Brasília, 17 de Janeiro de 2001.
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica suspensa por tempo indeterminado, a data de abertura da TPS 011/2000-CEB, anteriormente prevista para o dia 16/01/2001, às 09:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 15 de janeiro de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor de Produção e Operação da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Subcláusula Quinta da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão Nº 66/99-ANEEL, a qual estabelece que a CEB deve aplicar, no mínimo, 1% de sua Receita Anual com o objetivo de incrementar a eficiência no uso e na oferta de energia elétrica; e o Artigo 7º da Resolução Nº 271 da ANEEL, de 19 de julho de 2000, que determina às concessionárias e permissionárias a realização de Audiência Pública tendo por objetivo a apresentação de seus Programas de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, COMUNICA aos seus consumidores e à sociedade em geral que estará realizando Audiência Pública, no dia 19 de fevereiro de 2001, em seu Auditório, situado à SGAS Quadra 904 - Complexo CEB -, Brasília - DF, com as seguintes características:

- 1) Objetivo da Audiência Pública - obter subsídios para o aprimoramento de seus Programas de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico a serem implementados durante o ano de 2001.
- 2) Acesso às Informações - as minutas dos projetos constantes dos referidos Programas poderão ser consultados diretamente na seguinte área: Gerência de Desenvolvimento Energético - O.GRDE, situada à SGAS Quadra 904 - Complexo CEB - Bloco "C" - sala 15, Brasília - DF.
- 3) Forma de Participação - 3.1 - A participação na Audiência estará limitada ao número de assentos do auditório da CEB (130 lugares). 3.2 - A identificação dos participantes expositores e dos interessados apenas em presenciar o evento será feita quando do acesso ao referido auditório. 3.3 - As sugestões deverão ser apresentadas durante a Audiência, observando-se o seguinte: A inscrição dos interessados em manifestar-se verbalmente durante o evento (expositores) poderá ser feita previamente, até às 17h30min do dia 16/02/2001, diretamente no endereço constante do item "2", supracitado, ou através do e-mail: pvilela@ceb.com.br, devendo, para tanto, ser informado o nome completo do expositor e o número de sua cédula de identidade, inclusive, o órgão expedidor e a data de expedição. Cada exposição estará limitada a 5 (cinco) minutos e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores estará limitado ao tempo total previsto para as manifestações do público conforme descreve o item "4" deste Aviso. Todas as exposições serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento dos Programas de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.
- 4) Agenda da Audiência - Das 8 às 9 horas: recepção e registro de participantes/expositores. Das 9 às 9h10min: abertura das atividades. Das 9h10min às 10 horas: apresentação, pela CEB, de seus Programas. Das 10h às 12h30min: pronunciamento dos expositores, por ordem de inscrição. As 12h30min: encerramento.

Brasília, 19 de janeiro de 2001
MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA
Diretor de Produção e Operação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 1/2001

Objeto: DF-079(EPVP) – Pavimentação de rodovia, trecho: da interseção com a DF-085(EPTG) à interseção com a Avenida Castanheiras.
Data da Abertura: 20-02-2001 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 16 de janeiro de 2001.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/91

QUE ENTRE SI CELEBRAM, na forma abaixo : Processo nº 050.001718/91
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal : a seguir denominado CONTRATANTE e CONSTRUTORA OAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CGC nº 14.310.577/0009-61, Inscrição Estadual 07.329.500/002-91, com filial em Brasília - DF, no SBN, Quadra. 02, Bloco "T", sala 1212, Edifício engenheiro Paulo Maurício, com sede em Salvador - BA, representada por LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHA JUNIOR, brasileiro casado, engenheiro civil, CPF nº 217 736 375 - 68, na qualidade de Diretor, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº 029/91, celebrado em 24/10/91, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 29/10/91, página 08, tendo por objeto a conclusão das obras de construção do Setor "C" do Sistema Penitenciário, localizada na Rodovia DF465, Km 2, Fazenda Papuda. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Procedimento 1.1- O presente Termo Aditivo obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 002/91 - CPL, de fls. 02 a 60 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto 2.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da planilha de preços do item 14 - Módulo de Vivência Tipo C que, em função do aumento da capacidade prisional, terá as celas individuais convertidas em celas para dois internos, totalizando 240 vagas, além da alteração do 18º Termo Aditivo ao Contrato 029/91. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Redução de Valores 3.1- Face às modificações de projeto, fica reduzido o valor do item 14 - Módulo de Vivência Tipo C - 240 vagas masculino (1x) de R\$ 2.570.909,67 (Dois milhões quinhentos e setenta mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.546.139,01 (Dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e um centavo). 3.2- Em consequência o valor global do contrato fica reduzido de R\$ 61.490.000,0000 (Sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil Reais) para R\$ 60.742.190,90 (Sessenta milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa centavos), conforme Resumo Geral anexo. 3.3- A Planilha de Preços, Caderno de Especificações e Projeto de Arquitetura, em anexo, passam a fazer parte integrante do Contrato em substituição aos do item 14 - Módulo de Vivência Tipo C do 16º Aditivo ao Contrato nº 021/91. CLÁUSULA QUARTA - Do item Administração da Obra 4.1 - Fica alterada a redação dos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do 18º Aditivo para os termos seguintes: "4.1 - Passa a fazer parte integrante do contrato a Planilha anexa, em que aparecem expressos os itens Mobilização e Desmobilização, Reforma e Reaparelhamento do Canteiro de Obras, Despesas de Administração e Despesas de Produção, que totalizam R\$ 8.785.186,08 (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstram os respectivos memorial de cálculo e Cronograma - físico - financeiro. 4.1.1 - O valor referente ao item Despesas de Produção, que totaliza R\$ 5.104.202,77 (cinco milhões, cento e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e sete centavos), após o acréscimo da parcela do lucro referente ao item Despesas de Administração, doravante denominado Administração da Obra, será distribuído proporcionalmente ao custo dos serviços constantes do título superestrutura, estando seu pagamento vinculado a efetiva realização das obras. 4.2- O item Administração da Obra, correspondendo ao

pagamento do valor mensal de R\$ 132.109,88 (cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos), perfaz a quantia global de R\$ 3.170.637,12 (três milhões cento e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos), considerando-se o prazo repactuado de 24 meses, devendo apenas ser pago durante os períodos de efetiva execução da obra. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação 5.1-

Passam a fazer parte integrante deste aditivo a planilha em anexo Resumo Geral, com o resumo dos itens de obras de número 002 a 029, além dos itens mobilização e desmobilização da obra, reforma e reaparelhamento do canteiro e Administração da Obra, espelhando os valores descritos nas cláusulas anteriores. 5.2. Os critérios definidos neste termo, retroagem à data de assinatura do 18º Termo Aditivo. 5.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro 6.1- A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 2000.
Pelo DISTRITO FEDERAL : ATHOS COSTA DE FARIAS
Pela CONTRATADA: LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e REMAN SEG. PRIVADA LTDA - Proc.: 055.001675/97 -ADITAMENTO Nº01/2001 AO CONTRATO Nº05/98- Obj: Prorrogar por mais 12 meses o Contr.05/98, que trata de serv. de vigilância e segurança armada e desarmada...- UG:220201-Vigência: 12 meses, a contar de 01.02.2001-Data assinatura: 08.01.2001-Assinam:Almir Maia Ribeiro e Raul Balduino de Souza Filho. Partes: DETRAN-DF e STARTEC CIENTIFICA LTDA- Proc.: 055.010967/98-ADITAMENTO Nº02/2001 AO CONTRATO Nº13/99 -obj: Prorrogar por mais 12 meses o Contr. 13/99,com o objeto de serv. de manutenção preventiva e corretiva nos equip. de serviço de medicina...- UG: 220201-Vigência: 12 meses, a contar de 16/03/2001-Data Assinatura: 12.01.2001-Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Vítor Dias Neto.

Partes: DETRAN-DF e VAINÉ ASSIST. TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA- Proc.: 055-010920/98-ADITAMENTO Nº03/2001 AO CONTRATO Nº15/99-Obj: Prorrogar por mais 12 meses o contr. nº 15/99, com o objeto de serv. de manutenção preventiva e corretiva nos equip. de posto de lavagem...- UG220201-Vigência: 12 meses contar de 31.03.2001-Data Assinatura :12.01.2001- Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Alves Gomes.

Partes DETRAN-DF e OBJETIVA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA- Proc.: 055.010457/98-ADITAMENTO Nº04/2001 AO CONTRATO Nº14/99 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contr. 14/99, com o objeto serv. de fornecimento de vidros, ... - UG: 220201- Vigência:12 meses a contar de 16.01.2001- Data Assinatura: 12.01.2001- Assinam Almir Maia Ribeiro e Marco Antônio Rezende de Oliveira.

Partes: DETRAN-DF e RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA- Proc.: 055-012632/99-ADITAMENTO Nº05/2001 AO CONTRATO Nº02/2000-Obj: Prorrogar por mais 12 meses o contr. nº 02/2000, com o objeto de serv. de manutenção preventiva e corretiva nos radares portáteis para veículos...- UG220201-Vigência: 12 meses contar de 25.01.2001-Data Assinatura :12.01.2001- Assinam: Almir Maia Ribeiro e Paulo César Rosa Lourenço.

Partes: DETRAN-DF e AGNELO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA- Proc.: 055-012543/99-ADITAMENTO Nº06/2001 AO CONTRATO Nº23/99-Obj: Prorrogar até 31.03.2001 o contr. nº 23/99, com o objeto de serv. de contratação de agência de propaganda- UG220201-Vigência: até 31.03.2001-Data Assinatura :16.01.2001- Assinam: Almir Maia Ribeiro e Agnelo de Carvalho Pacheco.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B RAKEL LTDA(MATRIZ)- Proc.: 055-015029/2000-REGISTRO Nº01/2001-CFC/B-Obj: Registro de CFC/B RAKEL LTDA, na forma de Res. 74/98,-CONTRAN, Portaria 47/99 - DENATRAN e IS. 01/2000- DETRAN-DF...UG220201-Vigência: 12 meses contar de 10.01.2001-Data Assinatura :10.01.2001- Assinam: Almir Maia Ribeiro e Raquel Cândida de Sousa Lins.

(OF. El. nº 02/2001-PROJ)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO : 193.000.006/2001

INTERESSADO: FAPDF

ASSUNTO: BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor Ordinário de R\$ 2.435,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A-BRB, para cobrir despesas com aquisições de vales-transporte, para servidores desta Fundação, para o mês de Janeiro/2001.

PROCESSO : 193.000.007/2001

INTERESSADO: FAPDF

ASSUNTO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor Ordinário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), em favor da empresa Viação Anapolina Ltda., para cobrir despesas com aquisições de vales-transporte, para servidores desta Fundação, para o mês de Janeiro/2001.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO Nº 196.000.220/2000 - PARTES: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X PHORMATUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - OBJETO: Contratação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 004/2000-CPL/FunPEB - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2000NE00732 - EMITIDA EM: 06/09/2000 - VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2000 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Jaqueline de Val Pereira, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

PROCESSO Nº 196.000.325/2000 - PARTES: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X ICB - INSTALADORA E CONSTRUTORA BRASILIENSE LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços, correspondente a locação de veículos leves - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 010/00-CPL/FunPEB - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2000NE01045 - EMITIDA EM: 05/12/2000 - VALOR: R\$ 6.620,31 (seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e centavos) - DATA DA ASSINATURA: 05/12/2000 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Leonardo Garcia Almeida, na qualidade de Sócio Proprietário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 5892. ASS.: 28/12/2000. PROCESSO: 92.000679/2000. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 05/01/2001, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 06/03/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 32/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que o CONVITE - CVO-032/2.000-CAESB, processo nº 00092.006.217/2.000, tipo de licitação: menor preço, para instalação de tomadas lógicas de rede (OUT-LETS - CAT 5), instalação de cabeamento par trançado, categoria 5, seguindo as normas de cabeamento estruturado EIA/TIA 568A, fornecendo catalogo de identificação e certificação de toda rede, utilizando equipamento penta scanner, inclusive da existente no Edifício Sede, confecção de aterramento e rede elétrica utilizando tomadas tripolares nos escritórios regionais e Postos de Serviços da CAESB, SIA e QI 10, remanejamentos e adequação de divisórias, ao padrão do novo layout da SPDA, conectorização de todos os cabos lógicos de rede tanto nos escritórios como dos Postos de Serviços, bem como a instalação de todas as tomadas elétricas tripolares devidamente aterradas em todos os escritórios regionais, postos de serviços e dependências do Edifício Sede da CAESB, remanejamentos de armários e bancadas, execução de pintura nas dependências da SPDA, recomposição de pisos, paredes e acabamentos onde se fizer necessário em decorrência da passagem dos cabos elétricos e de dados, no Distrito Federal, por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.003.246/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0064/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JORGE GUEDES FARIAS - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 08 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jorge Guedes Farias. TESTEMUNHAS: Luiz Carlos de Jesus e Viviane de Castro. AAExtr-PRO-DF-0064/2001 (Of. El. nº 16/2001-ASCO)

Nº DO PROCESSO: 160.003.241/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0062/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PANIFICADORA E CONFEITARIA KINHEIROS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 14 e 15, Conjunto 19, ADE - Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo Borba de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0062/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.219/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0061/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PANIFICADORA FAMILIAR LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 27 e 28, Conjunto 20, ADE - Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nair Borba de Jesus. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0061/2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.920/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1192/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ROSEOMAR LUIZ DA SILVA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 06, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Roseomar Luiz da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1192/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.202/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1193/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CLASSE A, COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 28 e 29, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Janice Hiroko Silva Kitabayashi. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1193/2000

Nº DO PROCESSO: 160.000.818/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1200/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PINTE E BORDE CONFECÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Rua 01, Polo de Modas – Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maríonilia Santos Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e João Leite Lucena. AAExtr-PRO-DF-1200-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.838/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1214/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 04, Quadra 14, SCIA, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Adair Matos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1214/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.129/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0017/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e R.M.R. BARROS - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 15 e 16, Conjunto 28, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rita Maria Rodrigues Barros da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0017/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.455/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0030/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TAGUAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Wellington de Melo Franco. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0030/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.421/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0033/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e VL VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vander Luiz de Souza Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0033-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.452/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0040/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BICALHO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 07 e 08, Conjunto 09, ADE – Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eliane Burity de Almeida. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-040/2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.938/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0043/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CONSTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 24 e 25, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Petronilo Varela de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-043-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.109/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0044/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LANCHONETE MARCOPOLLO LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 02 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Karla Cristina Moura. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0044-2001

Nº DO PROCESSO: 160.001.278/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0052/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e AP DOS REIS SERRALHERIA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 96,00 (noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Arlindo Pires dos Reis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0052/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.425/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0054/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e GCR GENIVALDO CLARET ROSSI & CIA LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Genilvado Claret Rossi. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0054/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.490/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0055/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e OLIVEIRA E BETKER LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jorge Teodoro de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0055/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.321/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0056/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e FOFURA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sávio Lopes Teixeira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0056/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.191/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0057/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LOCAPAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE VEÍCULOS LTDA EPP. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 22 e 23, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rosilda de Melo Alves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0057/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.307/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0031/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BOX PLAN COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 21 e 22, Conjunto 28, ADE – Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Alberto Teixeira da Costa. P/ TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0031-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.907/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0032/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ESFINGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto 10, da Quadra 14 – SCIA – Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: EGOMAR DICKEL. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0032-2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.974/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0027/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 03, Trecho 01 – Polo JK – Santa Maria - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Altamiro de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0027-2001

Nº DO PROCESSO: 160.001.585/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0026/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e FRANCISCA DELMA PASSOS DA MACENO - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 05, Quadra 200, ADE – Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisca Delma Passos da Maceno. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0026-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.439/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0021/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e STILO AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Flávio Distretti Romão. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0021/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.089/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0024/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PANIFICADORA E CONFEITARIA MB LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 02 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Neidevane Carlos Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0024-2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.841/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0014/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Messias Miranda de Faria. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0014-2001

Nº DO PROCESSO: 160.001.527/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1213/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e D'ITALIA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 04, Quadra 402 – ADE/Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 102,00 (cento e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Anderson Mamoru Moysés Kogake. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1213-2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.318/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0018/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TORRE FORTÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 01, Quadra 400 Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Couto Baia. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0018-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.548/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1197/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TAPEÇARIA E DECORAÇÕES REAL LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 08, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Anísio Albuquerque Calazans. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-1197-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.068/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1171/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RAIMUNDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 23, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimunda Gonzaga Rodrigues da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1171/2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.309/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0059/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PHONEX AUTO PEÇAS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 06, Quadra 400 – Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Pereira Tinassi. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e João Leite Lucena. AAExtr-PRO-DF-0059/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.512/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1173/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MARIA MONTEIRO BATISTA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 16, ADE – Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Monteiro Batista. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1173/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.316/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0051/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e GUANABARA EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jonas Rodrigues Lessa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0051/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.555/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1196/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 35, Conjunto 22, ADE, Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 618,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Anísio Terra Machado da Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-1196/2000

Nº DO PROCESSO: 160.000.340/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0049/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALTEROSA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 32, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,50 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: MARLENE PINHEIRO DO VALE. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0049/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.468/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0036/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TAVARES E TEZA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 08, Quadra 15, SCIA – Guará -DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Anézio Teza Tavares. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0036-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.444/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0060/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e METAL PLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 20 e 21, Conjunto 07 Área de Desenvolvimento de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nelício Alves da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0060/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.170/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0038/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO) – Brasília - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e José Alves da Silva. AAExtr-PRO-DF-0038-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.198/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1172/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e DENYS DE PÁDUA PEDROSO - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 19 e 20, Conjunto 19, ADE, Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto

nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Denys de Pádua Pedroso. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1172/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.894/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0039/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 11, Quadra 14, SCIA, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Renato Salles Cortopassi. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-039-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.094/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0041/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PASTELARIA CENTRAL LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-041-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.174/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0046/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 40 e 41, Conjunto 28, ADE – Águas Claras – Taguatinga - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada um dos lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Etelberto Bernardes Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-046-2001

AVISO Nº 6/2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF
Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:
CJR AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS RECONDICIONADAS LTDA - ME, CGC 00.617.353/0001-35, Lote 7, Conjunto 8, Processo nº 160.000.404/1999, Decisão nº 109/2001.
KARINY MÓVEIS LTDA - ME, CGC 72.616.998/0001-64, Lotes 41 e 42, Conjunto 13, Processo nº 160.003.365/1999, Decisão nº 114/2001.
OLINDA FLORICULTURA LTDA, CGC 00.851.204/0001-36, Lote 29, Conjunto 2, Processo nº 160.001.208/1999, Decisão nº 136/2001.
URBANA PRODUTOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CGC 02.036.601/0001-80, Lote 12, Conjunto 3, Processo nº 160.000.417/1999, Decisão nº 111/2001.
DON MANO ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 38.063.368/0001-71, Lotes 19 e 20, Conjunto 28, Processo nº 160.003.120/1999, Decisão nº 115/2001.
MN CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 36.767.788/0001-03, Lote 7, Conjunto 5, Processo nº 160.000.913/2000, Decisão nº 126/2001.
TRANSMAC MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 01.827.557/0001-63, Lote 12, Conjunto 29, Processo nº 160.000.587/1999, Decisão nº 121/2001.
ÁGUAS CLARAS/DF:
POLITEC LTDA, CGC 01.645.738/0001-79, Lote 2, Rua Manacá, Processo nº 160.003.578/2000, Decisão nº 160/2001.
ASA SUL INFORMÁTICA LTDA, CGC 02.737.566/0001-26, Lote 1, Rua 100, QS 9, Processo nº 160.001.009/1999, Decisão nº 122/2001.
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
TORNEADORA E MECÂNICA MUNIZ, CGC 00.838.685/0001-40, Lote 1, Quadra 6, Processo nº 160.000.083/2000, Decisão nº 150/2001.
CENTRAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA, CGC 02.687.424/0001-00, Lote 11, Quadra 12, Processo nº 160.000.318/2000, Decisão nº 120/2001.
DROGARIA ALTEROSA LTDA - ME, CGC 01.034.503/0001-40, Lote 3, Quadra 14, Processo nº 160.000.272/2000, Decisão nº 144/2001.
CENTER PAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CGC 33.459.801/0001-79, Lote 13, Conjunto 14, Processo nº 160.000.477/2000.
TRADIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CGC 24.936.700/0001-50, Lote 16, Quadra 4, Processo nº 160.00.092/2000, Decisão nº 139/2001.
CORRETA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, CGC 02.137.147/0001-53, Lote 25, Quadra 6, Processo nº 160.000.242/2000, Decisão nº 140/2001.
SETOR INDUSTRIAL DE SOBRADINHO/DF:
CANABRAVA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA, CGC 01.418.153/0001-16, Processo nº 160.000.269/2000, Decisão nº 118/2001.
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
EDITORA SEMPER LTDA, CGC 02.828.733/0001-44, Lote 8, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.737/1999, Decisão nº 127/2001.

FOCO EDITORA LTDA, CGC 72.644.370/0001-72, Lote 15, Conjunto B, Quadra 3, Processo nº 160.000.067/2000, Decisão nº 133/2001.
 DOURADO & SOUZA LTDA, CGC 02.341.721/0001-90, Lote 14, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.004.096/1999, Decisão nº 134/2001.
 FINO CORTE CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 02.751.403/0001-06, Lote 11-A, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.890/1999, Decisão nº 124/2001.
 SKALA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA - ME, CGC 03.632.763/0001-43, Lote 3, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.000.857/2000, Decisão nº 116/2001.
 ADE RECANTO DAS EMAS/DF:
 MERCADO E VERDURÃO MEIRELAINE LTDA - ME, CGC 72.623.994/0001-03, Lote 9, Conjunto 1, Quadra 400, Processo nº 160.002.283/1999, Decisão nº 113/2001.
 CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA, CGC 02.190.614/0001-09, Lote 6, Conjunto 1, Quadra 402, Processo nº 160.001.099/1999, Decisão nº 112/2001.
 USILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CGC 01.818.465/0001-17, Lote 39, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.576/1999, Decisão nº 135/2001.
 SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS DO SUDOESTE/DF:
 GRÁFICA E EDITORA WIZARD LTDA, CGC 02.661.480/0001-67, Lote 19, Conjunto C, QMSW 2, Processo nº 160.004.125/1999, Decisão nº 117/2001.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 7/2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
 DT COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, CGC 26.971.069/0001-56, Lote 3, Conjunto 6, Processo nº 160.000.105/1994, Decisão nº 130/2001.
 ARIOWALDO FERREIRA - ME, CGC 36.771.947/0001-43, Lote 22, Conjunto 5, Processo nº 160.001.156/1994, Decisão nº 132/2001.
 PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
 MÍDIA MEDEIROS - ME, CGC 00.540.815/0001-63, Lote 3, Rua 5, Processo nº 160.000.869/1999, Decisão nº 148/2001.
 PAPELARIA E BAZAR LS LTDA - ME, CGC 01.399.346/0001-77, Lote 7, Rua 14, Processo nº 160.001.114/1999, Decisão nº 119/2001.
 FERRAREZI CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 01.997.028/0001-08, Lote 79, Rua 24, Processo nº 160.000.940/1999, Decisão nº 110/2001.
 KUKUKAYA COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 37.111.457/0001-83, Lote 99, Rua 24, Processo nº 160.001.120/1999, Decisão nº 147/2001.
 PIUBELLI CONFECÇÕES LTDA, CGC 37.141.876/0001-68, Lote 69, Rua 24, Processo nº 160.000.781/1999, Decisão nº 145/2001.
 ETELVINA ROSA DOS SANTOS - ME, CGC 00.058.982/0001-72, Lote 61, Rua 24, Processo nº 160.001.182/1999, Decisão nº 156/2001.
 JM DE PAIVA E CIA LTDA, CGC 01.608.916/0001-91, Lote 26, Rua 11, Processo nº 160.000.889/1999, Decisão nº 146/2001.
 BARROSO & CHAGAS LTDA, CGC 37.056.843/0001-10, Lote 17, Rua 24, Processo nº 160.000.811/1999, Decisão nº 149/2001.
 ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
 NAIR GOMES DOS SANTOS, CGC 72.645.054/0001-15, Lote 20, Conjunto G, Quadra 4, Processo nº 160.002.750/1999, Decisão nº 141/2001.
 LÍDER MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CGC 03.060.903/0001-56, Lote 6, Conjunto D, Quadra 3, Processo nº 160.002.405/1999, Decisão nº 131/2001.
 QUITERIA SILVA DOS SANTOS - ME, CGC 03.274.956/0001-70, Lote 9, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.057/1999, Decisão nº 123/2001.
 SERRANA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CGC 37.144.771/0001-62, Lote 3, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160.002.634/1999, Decisão nº 138/2001.
 SETOR INDUSTRIAL I DE CEILÂNDIA/DF:
 MARIA DE FÁTIMA GOMES MARQUES - ME, CGC 02.014.098/0001-61, Lote 1, Quadra 3, Processo nº 160.000.513/2000, Decisão nº 125/2001.
 ELETRÔNICA AUDITEL LTDA, CGC 00.736.363/0001-90, Lote 37, Quadra 3, Processo nº 160.004.216/1999, Decisão nº 129/2001.
 LÁZARA JOANA DOS SANTOS - ME, CGC 02.048.252/0001-16, Lote 11, Quadra 8, Processo nº 160.003.041/1999, Decisão nº 142/2001.
 SMC DE CEILÂNDIA/DF:
 J.A. BITENCOURT & CIA LTDA, CGC 03.283.760/0001-41, Lotes 27, 29, 31 e 33, Quadra 2, Processo nº 160.003.651/1999, Decisão nº 143/2001.
 SCIA DO GUARÁ/DF:
 OSWALDO VEÍCULOS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA, CGC 01.020.924/0001-12, Lote 16, Conjunto 1, Quadra 15, Processo nº 160.003.437/1999, Decisão nº 154/2001.
 DUQUE & LUCENA LTDA, CGC 03.296.809/0001-09, Lote 9, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.000.663/2000, Decisão nº 157/2001.
 REINALDO MARTINS DOS SANTOS, CGC 00.842.252/0001-68, Lote 1, Conjunto 7, Quadra 15, Processo nº 160.003.429/1999, Decisão nº 155/2001.
 TORC - TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 17.216.052/0010-93, Lote 12, Conjunto 9, Quadra 14, Processo nº 160.001.918/2000, Decisão nº 153/2001.
 ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, CGC 00.505.321/0001-48, Lote 15, Conjunto 5, Quadra 14, Processo nº 160.001.917/2000, Decisão nº 151/2001.
 VITOR MANOEL BARROS PEREIRA - ME, CGC 02.829.096/0001-20, Lote 7, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.699/1999, Decisão nº 152/2001.
 CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A., CGC 00.016.576/0001-47, Lote 7, Conjunto 4, Quadra 14, Processo nº 160.002.147/2000, Decisão nº 108/2001.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 8/2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA DO GUARÁ/DF:

SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CGC 02.731.180/0001-07, Lote 2, Conjunto 10, Quadra 14, Processo nº 160.001.915/2000, Decisão nº 159/2001.
 PREMENGE S/A, CGC 00.388.587/0001-58, Lote 14, Conjunto 5, Quadra 14, Processo nº 160.001.916/2000, Decisão nº 158/2001.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
 AVISO DE EDITAL Nº 2/2001-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 21 DE FEVEREIRO DE 2001, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 02/2001-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 20.02.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 21.02.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
 Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
 REFERENTE AO EDITAL Nº. 12/2000-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2064ª sessão, realizada em 16.01.2001 decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº. 12/2000-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001.228/2000-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - ANTARES ENGENHARIA LTDA E ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 4.521.777,77; ITEM 02 - ANTARES ENGENHARIA LTDA E ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 4.321.777,77 -; ITEM 03 - CONSTRUTORA LUNER LTDA. - R\$ 4.218.000,00; ITEM 14 - GENIVAL WILSON DE ANDRADE SILVA - R\$ 406.350,00; ITEM 18 - ENILSON FERREIRA BASTOS - R\$ 521.500,00; ITEM 21 - GENIVAL WILSON DE ANDRADE SILVA - R\$ 307.460,00; ITEM 23 - SEBASTIÃO CRISOSTOMO NETO - R\$ 720.000,00; ITEM 24 - SÉRGIO LUIZ REY LIMA, NILTON ALVES DE ARAUJO E DIONÍSIO LOPES - R\$ 271.320,00; ITEM 33 - LEONILDES DA COSTA NASCIMENTO - R\$ 11.120,00; ITEM 39 - JOZUE DE SOUZA - R\$ 23.969,00; ITEM 45 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DO S.E.T.A - R\$ 24.990,90; ITEM 48 - JOSÉ CANDIDO ALVES - R\$ 40.000,00; ITEM 49 - JOSÉ CANDIDO ALVES - R\$ 40.000,00; ITEM 61 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PLANILINA-DF - R\$ 20.110,00; ITEM 63 - ELIZABETH SOLANGE ALFINITO E VANIA ANDRADE FROES - R\$ 25.100,00; ITEM 64 - JOÃO RICARDO SAMPAIO - R\$ 26.501,00; ITEM 74 - LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - R\$ 22.100,00; ITEM 75 - SILVIO NUNES DA SILVA - R\$ 59.770,10; ITEM 83 - ALICE KINUKO TAIRA NAKAGAWA - R\$ 110.700,00; ITEM 84 - GERALDO DOS REIS BRITO - R\$ 20.000,00; ITEM 90 - EMARKI ENGENHARIA LTDA - R\$ 78.000,00; - ITEM 91 - EMARKI ENGENHARIA LTDA - R\$ 78.000,00; ITEM 92 - EMARKI ENGENHARIA LTDA - R\$ 78.000,00; ITEM 110 - AQUIBALDO TEODORO DA FROTA - R\$ 17.770,00; ITEM 111 - AQUIBALDO TEODORO DA FROTA - R\$ 16.615,00; ITEM 121 - SEBASTIANA AQUINO PAES LOUREIRO - R\$ 44.499,90; ITEM 128 - LUIZ DANILO BRAGA CORDEIRO E NILTON ALVES DE ARAUJO - R\$ 72.458,00; ITEM 134 - STUART SLATER SVATON - R\$ 391.717,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuarão o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
 Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1/2001
 NOS TERMOS DO PADRÃO 04/96

Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviço nº:01/2001, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 0220.000.005/2001. Partes: Secretaria de Esportes e Lazer-SEL e CONSTRUTORA GUIA BRASIL LTDA.OBJETO: Obra de reformas na piscina olímpica e tanque aquático do Conjunto Aquático do Centro Poliesportivo Ayrton Senna, conforme projeto básico e proposta e passam a integrar o presente termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (meses), proibida sua prorrogação na forma da lei vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27122010025710001, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 2001NE00001, emitida em 12/01/2001 - EVENTO 40091- MODALIDADE ESTIMATIVO: Valor inicial R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 12/01/2001 SIG-NATÁRIOS : Pelo Distrito Federal AGRICIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela contratada MAURI LOPES FERREIRA, Sócio/Gerente da empresa. Publique-se

Ineditoriais

CLUBE DA ASES ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: Clube de Recreação, local: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho II - S/Nº Conjunto 32/33, lotes 01A e 01C, RA - Brasília-DF, PROCESSO Nº 191.000.161/99. Foi determinada a elaboração de Plano de controle Ambiental PCA - Nicéas de Paula Días - Diretor Presidente da ASES.

DAR 325/01
(Of. El. nº INED325)

JOÃO SIDNEY DE ANDRADE NOVAK

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de criação de frangos de corte no Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, chácara Araucária, nº 232, Entrada 1. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. João Sidney de Andrade Novak, produtor rural, proprietário.

DAR 0313/2001
(Of. El. nº DAR0313/2001)

SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para parcelamento de solo urbano na Rodovia DF- 140 Km 06, Santa Maria DF, Processo nr. 191.000.369/98. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eduardo Carlos de Oliveira Lemos - Sócio Gerente.

DAR 326/01
(Of. El. nº INED326)

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação de licença de operação para o empreendimento / atividade: irrigação (aspersão convencional), local: MSPW quadra 17, conjunto 11, casa 04, Núcleo Bandeirante/DF, processo n.º 191.000.190/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Tarcísio Guido Della Senta - Proprietário.

DAR 330/01
(Of. El. nº INED330)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionadas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, locais e horários a saber: Empresas: Orca Veículos Ltda, no dia 19.01.01, às 08 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 09 horas, com qualquer número de presentes, na QS 01, Rua 212, Lotes 19/21, Taguatinga Sul,DF, e Autohaus DF Comércio de Veículos e Peças Ltda, no dia 25.01.01, às 08 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 09 horas, com qualquer número de presentes, no Setor de Concessionárias de Veículos s/nº, Lote 05, Aeroporto,Brasília,DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 42ª, da CCT; § 4º, inciso II, vigente, para os empregados da empresa Orca Veículos; b) Discussão e deliberação sobre acordo de Banco de Horas, para os empregados da empresa Autohaus DF, de acordo com a cláusula 44ª da CCT e legislação pertinente e c) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 17 de janeiro de 2001.Geralda Godinho de Sales - Presidente.

DAR 286/01-1
(Of. El. nº INED286-1)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números.
Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE
BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700